



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO
S.A. - EPC-0936679000106

Nº 17.607

João Pessoa - Terça-feira, 03 de Maio de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental n.º 0918 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **CAMILA SANTOS CAVALCANTI MELO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 0919 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado por meio do Edital n.º 12 – PGE/PB, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E nomear, **JULIA LEITE UCHOA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado da Paraíba, 2ª Classe, com lotação na Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 0920 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CASSIA RAQUEL LIRA MONTEIRO**, matrícula n.º 1892053, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO GABINETE COORDENACAO GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental n.º 0921 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARGARIDA ALACOQUE RIBEIRO DE MORAIS**, matrícula n.º 1815873, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO GOVERNADOR, Símbolo CAD-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental n.º 0922 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JULIANA MONTEIRO DANTAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIARIDO, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental n.º 0923 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ISABELLA CRISTINA GUIMARAES RUFFO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental n.º 0924 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JULIANA MONTEIRO DANTAS**, matrícula n.º 1868187, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido.

Ato Governamental n.º 0925 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei n.º 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FRANCIELIA CARVALHO LEITE DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE IMUNIZACAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0926 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ISIANE QUEIROGA SILVA CANDIDO**, matrícula n.º 1748700, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE IMUNIZACAO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0927 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BERNARDO ALMEIDA PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR REGIONAL DE GESTAO, Símbolo CAD-2, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental n.º 0928 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LAIO ALMEIDA PIMENTEL** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL DE SAUDE DA TERCEIRA REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0929 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MAYARA DE SOUZA ALFAIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental n.º 0930 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **LAIO ALMEIDA PIMENTEL**, nomeado para o cargo de SUPERVISOR DA TERCEIRA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, através do AG 723, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2022.

Ato Governamental n.º 0931 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA**, exonerado do cargo de SECRETARIO DA EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE, através do AG 783, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2022.

Ato Governamental n.º 0932 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **ANDREIA DE OLIVEIRA SOUZA**, nomeado para o cargo de SECRETARIO DA EEEIEF ALMIRANTE TAMANDARE, através do AG 782, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de abril de 2022.

Ato Governamental n.º 0933 João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

Ihe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
TEN CEL QOC JOSE MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	5197961	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE - SOLANEA	CAD-3
MAJ QOC JOSINALDO DA CUNHA LIMA	5203961	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO - 7º BPM	CAD-3

Ato Governamental nº 0934

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA	5204348	MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE	CSP-2
LUIZ ANTONIO ALMEIDA ROSAS	5213002	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4
DAVI BATISTA UCHOA	5206596	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 0935

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804 de 13 de Dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LUCIANO GONCALVES DE ANDRADE FILHO	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-ITAPORANGA	CGF-4
JOSE PEREIRA DE ANDRADE	CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDA ATIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4

Ato Governamental nº 0936

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Fazenda:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CLAUDIO LUIZ FIGUEIREDO DE BRITO	1477633	CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-ITAPORANGA	CGF-4
MARIA DAS DORES DE SOUTO FERNANDES	883280	CHEFE DO NUCLEO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTARIOS E DIVIDA ATIVA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA QUARTA REGIAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CGF-4

Ato Governamental nº 0937

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JULIO CEZAR MIRANDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM FELINTO ELIZIO, no Município de Belém, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0938

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ABDIAS MACHADO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 1697170, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM FELINTO ELIZIO, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0939

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DIOGO DA COSTA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO, no Município de Pilões, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0940

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 1823213, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DOM SANTINO COUTINHO, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0941

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **ALYSON ALEXANDRE BARRETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0942

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO DE ASSIS BARROS**, matrícula nº 1272292, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF PE. ANTONIO VIEIRA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0943

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **DEBORA JANAINA RIBEIRO E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0944

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOSE ADRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 1887963, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0945

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **HELENA DANIELE LIRA DA SILVA DO Ó**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM NINA ALVES DE LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00

Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00

Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00

Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00

Número Atrasado.....R\$ 17,35



Ato Governamental nº 0946

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear ANA IRES MARIA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO OLIVIA SARAIVA MAIA, no Município de São José do Brejo do Cruz, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0947

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar ANA IRES MARIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1866711, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEF OLIVIA SARAIVA MAIA, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0948

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear NILSON SABINO DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0949

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARGARETH SANDRA DA SILVA, matrícula nº 1666126, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0950

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, no Município de Bayeux, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0951

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar MARIA LUZINETE DA SILVA, matrícula nº 1715097, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO IRINEU PINTO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0952

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear RIVADAVIA PEREIRA GUEDES JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0953

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar FRANCISCO WALLY FERREIRA, matrícula nº 1849000, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 030/2022/GE GP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Rows include GILVANDRO CORREIA DE MELO JUNIOR, KATIANE MORAIS PORTO, JORGE DA SILVA NUNES.

RESENHA Nº 029/2022/GE GP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 28/04/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei 58/2003, combinado com o Decreto 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº DO PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, ÓRGÃO. Rows include RENATO CARVALHO DA CRUZ, VERONICA FERREIRA GOMES, GABRIEL COSTA BORBA DE LIRA, FRANCISCO DAVID DINIZ, RICARDO COSTA FERNANDES, JESSICA MARIA SOARES.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº: 235/2022 EXPEDIENTE DO DIA: 29-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Rows include IZAAC DE MELO BARBOSA, IZAIAS RIBEIRO DOS SANTOS, MARCUS ALVES PEDROSA, ROZENI RODRIGUES DA COSTA, SELMA DO CARMO BENEVIDES FELIZARDO.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS RESENHA Nº: 237/2022 EXPEDIENTE DO DIA: 29-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matricula, Nome, Parecer. Rows include ALMIRA VIEIRA DE AGUIAR, JOSE ARNELI CRUZ DE FREITAS, LALDERLANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, MARIA DE FATIMA LOPES ROCHA, SILVANIA TEIXEIRA DE CARVALHO, VITURIANO JOSE DE ABREU.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº: 231/2022 /DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 28-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Matricula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Rows include CELIA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, ELIANE LOURENCO CALIXTO, KLENA MARIA PEREIRA TREVESOL, MARIA ALIXADORA CLEMENTE DANTAS REIS, MARIA DAS GRACAS QUEIROZ GONCALVES, MARIA DE FATIMA AZEVEDO DO NASCIMENTO, RENALDO DE ALMEIDA SIMES JUNIOR.

PUBLICQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS RESENHA Nº: 221/2022 - DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 29-04-2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais do Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Table with 6 columns: Processo, Matricula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Rows include ADIANA DE SOUZA PAULA SILVA, AILZA MERCIA XAVIER DA SILVA, ANA VALESCA DE LUCENA DIAS, ARTHUR OLIVEIRA BARBOSA, CARLA MANUELLE SILVA DE ALMEIDA, FABIOLA VANESSA DE FRANCA SILVA QUINTO, FRANCILEUDO DE LIMA E SILVA, GILVANETE FERNANDES DE OLIVEIRA, JOAO BATISTA SIQUEIRA LUSTOSA, JOELCIA PEREIRA DE LIMA, KADYGYDA LAMARA DE FRANCA LEITE, LEANDRO DIOMERIO JOAO DOS SANTOS, LEONARDO DE MEDEIROS SILVA, LILIANE DA SILVA ARAUJO, LILIANE DA SILVA ARAUJO, MANOEL MIRANDA DINIZ, PRISCILA MORGANA GALDINO DOS SANTOS, SONILZA CORREIA BORGES SILVA.

PUBLICQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 234/2022
29/04/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Contains multiple rows for various employees and their respective leave types (Licença Maternidade, Licença Paternidade, etc.).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 233/2022
28/04/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Contains multiple rows for various employees and their respective leave types (Licença Maternidade, Licença Paternidade, etc.).

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 232/2022
27/04/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Início, Termino. Contains multiple rows for various employees and their respective leave types (Licença Maternidade, Licença Paternidade, etc.).

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TELIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 087/2022/GS/SEDH

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

Composição de comissão de monitoramento do Programa Cartão Alimentar e Nutricional, com representantes das Diretorias de Segurança Alimentar e Nutricional e do Sistema Único de Assistência Social, considerando o artigo 7º da portaria nº 076/2022 de 20 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de monitoramento do Programa Cartão Alimentar e Nutricional:

- LUCIANA LEAL FERNANDES ARAÚJO-Mat. 169.416-2
GLAUCIELY FERNANDES DA SILVA- Mat. 182.814-2
JANNILSON DE SOUSA COSTA-Mat. 700.782-5
LUANA DA SILVA PAULO RIBEIRO LIRA-Mat. 914.310-6

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 090/2022/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 254/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto n° 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Responsável: DANIEL AGUIAR DOS SANTOS, com matrícula nº 149.291-9, para exercer a função de gestor do contrato nº 254/2022.

254/2022, firmado com a empresa **COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 91/2022/SEDH/GS

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, tem o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, bem como respeitando as disposições contidas no **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 023/2021/SEAD/SEDH/ESPEP**, para contratação de Multiplicador(a) para atuar no Programa Criança Feliz, conforme abaixo:

CONTRATADO (A)	CONTRATO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
IZABELLA VITAL DE SOUZA	224/2022	Multiplicadora	RS 2.300,00	02/05/2022 até 23/06/2022

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 015/2022

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, composta pelos Engenheiros **FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS**, matrícula: 92.900-0, que exercerá o cargo de Presidente, **MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO**, matrícula nº 182.688-3, servidores da Secretária da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA e o Engenheiro **ADROALDO FERREIRA FILHO**, pertencente a CAGEPA.

Art. 2º - A presente Comissão tem por objetivo proceder ao recebimento dos serviços das Obras descrito no **Contrato nº 019-2019-SEIRHMA**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DA OBRA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS BARRAGENS GRAMAME- MAMUABA**”, no Estado da Paraíba”, celebrado com a Empresa **GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ. 40.610.677/0001-66, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço à Rua Aurélio Brito, nº211 - Lotes 12, 13, 27 e 28 - Itinga - Lauro de Freitas-BA.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos em epígrafe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 016/2022

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 190.682-8, Assistente Técnico da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2021-SEIRHMA, celebrado com o **CONSORCIO ROCHA/HANGAR**, composto das Empresas **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ nº 09.323.098/0001-92 e a Empresa **HANGAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.680.608/0001-93, sediada na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, bairro Jardim Tavares – Campina Grande – Paraíba – CEP: 58.402-300, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA AEROPORTUÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O AEROPORTO DE PATOS/PB, INTEGRANTE DO "PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM LOGÍSTICA: AEROPORTOS" DO GOVERNO FEDERAL**”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas b. cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 017/2022

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 190.682-8, Assistente Técnico da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2020-SEIRHMA, celebrado entre a **Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA** com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa – Paraíba, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS REMANESCENTE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BÁCIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF - LOTE 01**”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS Nº 018/2022

João Pessoa, 26 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE-SEIRHMA, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 190.682-8, Assistente Técnico da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 024/2020-SEIRHMA, celebrado entre a **Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA** com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa – Paraíba, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS REMANESCENTE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BÁCIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF - LOTE 02**”; além das seguintes responsabilidades:

a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;

b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Deusdeje Queiroga Filho
Diretor Presidente.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria n. 398

João Pessoa, 28 de abril de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(a) servidor(a) **Tamara da Silva Soares**, matrícula nº **618.709-9**, CPF **095.374.024-28**, como gestor(a) e o(a) servidor(a) **Helen Cris da Silva**, matrícula **186.707-5**, CPF **053.793.274-78**, como fiscal, ambos, do **Contrato de nº 031/2022**, firmado com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)**, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2021/16608**, que tramita nesta Secretaria.

Portaria nº. 0401

João Pessoa, 29 de abril de 2022

O SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor do(s) convênio(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Convênio	Processo Administrativo
Ricardo Carreira Cavalcanti de Albuquerque	135.244-0	237.147.864-49	0152/2022	SEE-PRC-2021/05244
Matheus Farias Santos	618.252-6	106.538.404-11	0171/2022	SEE-PRC-2021/05269

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 402

João Pessoa, 02 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Complementar nº. 137 da Lei Complementar nº. 137 de 1993, consoante o Decreto Estadual nº 30.610/2009 c/c a Portaria nº 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **EVILAZIO MEDEIROS PINTO**, matrícula nº. 190.682-8, Assistente Técnico da SEIRHMA, CPF nº 068.671.204-82, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2020-SEIRHMA, celebrado entre a **Secretaria da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente – SEIRHMA** com a Empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EIRELI EPP**, CNPJ nº 02.735.064/0001-66, sediada na Rua Joaquim Pinto de Oliveira, nº 01 – Gato Preto – Sousa – Paraíba, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS REMANESCENTE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE COMUNIDADES RURAIS LOCALIZADAS NO ESTADO DA PARAÍBA, AO LONGO DOS CANAIS DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BÁCIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL – PISF - LOTE 01**”; além das seguintes responsabilidades:



Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13588**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB, exercício 2013, da Escola Virginius de Gama e Melo, localizada em Campina Grande/PB.

Portaria nº 403 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13131**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 199/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 404 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13393**, que tem por objetivo apurar os fatos constantes no Ofício nº 221/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 405 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13458** que tem por objetivo apurar os fatos constantes, no Ofício nº 241/2021 – GOAE, da lavra do Gerente Executivo de Assistência Escolar Integrada, desta SEECT/PB.

Portaria nº 406 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/18827**, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades ocorridas na ECIT Heliton Santana, localizada em Santa Rita/PB.

Portaria nº 407 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/13835**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PDDE/Mais Educação e PDDE/Educação Básico, ambos exercícios 2019, da E.E.E.F. Nicodemos Neves, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 408 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2021/14366**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas do Programa PDDE/PB exercício 2016, da E.E.E.F.M. Presidente João Pessoa, localizada em Umbuzeiro/PB.

Portaria nº 409 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13051**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Cleones Lucio Ferreira Morais Braga – mat. nº.157.513-9, Georgiana Flavia de Melo Pontes – mat. nº.186.262-6 e Mércia de Oliveira Braga – mat. nº.190.294-6**, em razão da emissão da certidão com parecer de “**APROVAÇÃO**” pelo órgão competentes desta SEECT/PB, referente ao processo nº **666/03-2021-03-003/22**, Escola Estadual DEMONSTRAÇÃO, processo nº **666/03-2021-03-003/22**, Doc. 203608/22, impresso por Bônaldio em 25/04/2022 17:35. Validação: 49E8-F95E-8B51-7E43-C6CA-4EAF-654D-2EC8.

Portaria nº 410 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13029**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em razão da emissão da certidão com parecer de “APROVAÇÃO” pelo órgão competente desta SEECT/PB, referente ao Programa PROGÁS, do exercício 2020, da E.E.E.F. João Francelino da Silva, localizada em Guarabira/PB.

Portaria nº 411 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 702 de 29/09/2020, publicada no D.O.E. em 02/10/2020, pág. 03, coluna 02, referente ao Processo Inicial nº 0021999-3/2019, ora em tramitação nesta Secretaria.

Portaria nº 412 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 382 de 25/04/2022, publicada no D.O.E. em 26/04/2022, pág. 11, coluna 02, referente ao Processo nº **SEE-PRC-2021/13981**, ora em tramitação nesta Secretaria.

Portaria nº 413 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo de Sindicância nº **SEE-PRC-2021/15889**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito, uma vez que, com base nas informações contidas nos autos, não foi possível precisar a existência de fato ou conduta de agente público que enseje possível aplicação de penalidade.

Portaria nº 414 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/13449**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Cecília Fernandes Formiga Dantas – matrícula nº 181.360-9, Robson Barreto Meneses – matrícula nº 965.278 e José Santana de Andrade – matrícula nº 633.207-2**, em razão de ter sido entregue a documentação comprobatória ao setor competente, referente às Prestações de Contas do Programa Estadual PROGÁS, exercício 2020.

Portaria nº 415 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/12741**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas – matrícula nº 190.260-1 e Luiz Antônio Machado Neves – matrícula nº 613.055-1**, em razão de terem sido entregues a documentação comprobatória ao setor competente, referente às prestações de contas dos Programas PNAE e PAAE, ambos exercícios 2020, referentes à E.E.E.F.M. Professora Lílissa de Paiva Leite, localizada em João Pessoa/PB.

Portaria nº 416 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que disciplina o Art. 153, §1º da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, em face da apuração no Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2021/01622**, resolve:

1. Pelo **ARQUIVAMENTO** do presente Processo Administrativo Disciplinar, com base no art. 153, §1º, em face da **INOCÊNCIA** dos servidores **Gilvamarques Pereira dos Santos, matrícula nº 179.405-1 e Maria José Silva Pinto Costa, matrícula nº 130.671-5**, em razão da emissão das certidões com parecer de “ADIMPLENTE” e “APROVAÇÃO” pelos órgãos competentes desta SEECT/PB, referentes a entrega do Procedimento licitatório de aquisição de gêneros alimentícios e o Programa Estadual PROGÁS/PB, ambos do exercício 2019, da E.E.E.F. PEDRO LINS VIEIRA DE MELO, localizada no município de João Pessoa/PB, 1ª GRE.

Portaria nº 417 João Pessoa, 01 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os pesquisadores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Implementação do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - visando a realização de planejamento e desenvolvimento de soluções digitais para melhorar o apoio aos cidadãos na utilização de serviços públicos do estado com foco na educação, especificamente nas seguintes áreas: acessibilidade, gestão participativa, engajamento e interação digital.

NOME DO BOLSISTA	Alandey Severo Leite da Silva
Matrícula	1149650
Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.	
Validação: 49E8-F95E-8B51-7E43-C6CA-4EAF-654D-2EC8.	



Andréa Fernandes da Silva
Antônio Ely Pinho Venâncio
Arthur Miranda Tavares
Caio Nascimento Nóbrega de Carvalho
Camila Luiza Souza da Silva
Carlos Eduardo Coelho Freire Batista
Danielle Rousy Dias Ricarte
Dênio Mariz Timóteo de Sousa
Eduardo Alves Braz de Medeiros
Helena Juliana Barros Miguel
Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta
Guido Lemos de Souza Filho
Gregory Filipe Lira da Silva
Geovana Maria dos Santos Lima
Francisco Ribeiro dos Santos Júnior
Fernando Antônio Almeida de Macedo Junior
Eudisley Gomes dos Anjos
Epitácio Pessoa de Brito Neto
Emilson de Souza Nascimento
Jonathan Lincoln Gandhi Andrade Pires Brilhante
João Vitor Nascimento de Souza
João Vitor Rodrigues Galvão
Jayme Welton Bezerra Holanda
Izaura D'angela Oliveira Magalhães
Henrique Fabrício de Souza Bandeira
José Leoberto Soares Filho
Lucas Oliveira Costa Aversari
Lincoln David Nery e Silva
Larissa Dantas Xavier da Silva
José Simão Trajano do Nascimento
Manuella Aschoff Cavalcanti Brandão Lima
Matheus Lima Moura de Araujo
Matheus Dantas Cavalcanti
Marlécio Maknamara da Silva Cunha
Marcos Henrique Alves da Silva
Nathália do Nascimento Souza
Michelle dos Santos Chaves
Michele França de Medeiros
Nathan Carlos de Macena Gomes
Pedro Alves da Silveira
Raoni Kulesza
Rhenan Castelo Branco Cirilo Carvalho
Rogéria Gaudêncio do Rêgo
Rostand Edson Oliveira Costa
Samuel de Moura Moreira
Thais Gaudêncio do Rêgo
Tiago Silva da Costa
Vidal Elias de Carvalho Neto
Virgínia Pinto Campos

Art. 2º. A equipe do Projeto Paraíba Humana e Inteligente, é a organização colegiada destinada a executar, orientar, monitorar e avaliar as ações vinculadas ao Projeto, ao longo do período de abril de 2022 e março de 2023.

Claudio Benedito Silva Furtado
 Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 343/ GS João Pessoa, 28 de abril de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO**, Gerente Executiva de Assistência Farmacêutica, matrícula nº 189.401-3, para GESTORA DOS CONTRATOS DA GERENCIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria terá a duração de 01 (um) ano a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
 Secretária de Estado da Saúde

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA N.º 011/2022 João Pessoa / PB, 02 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei nº 8.666/93, no seu 8.º, do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIETE CRISTINA MAIA BEZERRA**, Matrícula 190.435-3, como gestora do Contrato Administrativo nº 0008/2022, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (computador desktop), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá a servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 143/2022/DS João Pessoa, 25 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor PEDRO SANDERSON FERNANDES VIEIRA, do cargo de Assessor de Gabinete Área Finalística, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º - Publique-se.

PORTARIA N.º 146/2022/DS João Pessoa, 27 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00016.020103/2021-0 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs,

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA, CNPJ 31.172.508/0001-09, nome de fantasia AUTOESCOLA RAINHA DO VALE, classificação AB, local de funcionamento na Avenida Tabelaio Jose Candido Dantas, 820, Centro, São João do Rio do Peixe/PB, tendo como Diretor Geral Ednan Lins da Costa e Diretora de Ensino Maria de Fátima Toscano de Medeiros, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 149/2022/DS João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010792/2022-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 063080951-48, emitido em nome de WEUDE CALADO DE OLIVEIRA, CNH nº 148882119-0, RENACH nº PB034694072.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA N.º 150/2022/DS João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010793/2022-0;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 062007198-92, emitido em nome de SEBASTIAO ANTONIO DE LIMA, CNH nº 148882117-1, RENACH nº PB034744517.

Art. 2º - Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA N.º 151/2022/DS João Pessoa, 28 de abril de 2022.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010790/2022-6;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Registro nº 063080950-30, emitido em nome de FRANCISCO DE LIMA NUNES, CNH nº 148885808-6, RENACH nº PB034847030.

PORTARIA Nº 152/2022/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificação pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear GIOVANNA DANIELLE DIAS LOPES, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete Área Finalística, Símbolo CAT-1, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 155/2022/DS

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Dispõe sobre os credenciamentos de empresas destinadas a desmontagem, reciclagem, recuperação e a comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado da Paraíba.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições da Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO CREDENCIAMENTO

Art. 1º A atividade de desmontagem, reciclagem, recuperação de partes e peças e a de comercialização das respectivas partes e peças de veículos automotores terrestres, somente poderá ser realizada por empresas com atividade exclusivamente regulada na Lei nº 12.977/2014 e registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. O processo de credenciamento da pessoa jurídica, será realizado através de requerimento (anexo I desta portaria) do interessado ao Diretor-Superintendente mediante processo administrativo junto ao DETRAN/Sede, no qual será analisado todos os documentos e demais procedimentos descritos nesta portaria em consonância com a Resolução nº 611/2016, do CONTRAN.

Art. 2º O requerimento deverá constar qual atividade o requerente deseja se credenciar:

I – desmonte;

II – recuperação de partes e peças exclusivamente relacionadas àquelas oriundas do desmonte de que trata esta portaria;

III – comercialização de partes e peças exclusivamente relacionadas àquelas oriundas do desmonte de que trata esta portaria;

IV – reciclagem de partes e peças exclusivamente relacionadas àquelas oriundas do desmonte de que trata esta portaria.

§1º A documentação relativa à habilitação jurídica consiste de:

I – comprovante do depósito do preço público de credenciamento, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

II – contrato, estatuto social e/ou regimento e suas alterações, devidamente registrado;

III – ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada, quando couber;

IV – ato de outorga de poderes ao representante legal da empresa;

V – carteira de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) representante(s)

legal(is);

VI – endereço completo (logradouro, complemento, bairro, cidade, unidade da Federação e CEP), número de telefone e e-mail;

VII – possuir alvará de funcionamento expedido pela autoridade local;

VIII – estar regular perante o Registro Público de Empresas, inclusive quanto à nomeação dos administradores;

IX – certidões negativas de falência ou concordata, expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data de solicitação da licença e registro, acompanhadas da prova de competência expedida por cartórios distribuidores;

X – declaração de abster-se em envolvimento comerciais e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço credenciado; e

XI – atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuições criminais da justiça estadual e federal do(s) sócio(s) proprietário(s) e do(s) responsável(is) técnico(s), emitidas na jurisdição de seus respectivos domicílio;

XII – certidão da justiça Estadual de ações criminais, execuções fiscais e ações em que for interessado o Estado, suas autarquias e fundações, referente à empresa, sócios e responsáveis técnicos;

XIII – laudo de vistoria aprovada pelo Corpo de Bombeiros do ano em curso;

XIV – autorização ambiental de funcionamento ou documento equivalente emitido pela secretaria do meio ambiente do Estado da Paraíba.

§2º A documentação relativa à regularidade fiscal consiste de:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se o caso, relativa à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual, Distrital e Municipal da sede da pessoa jurídica, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – comprovação na forma da lei, de regularidade da entrega da declaração da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS ao Ministério do Trabalho e Previdência Social;

VI – comprovante de registro de todos os empregados;

VII – certidão de regularidade trabalhista;

VIII – declaração de que não dispõe de empregado menor de 18 anos, salvo na condição de menor aprendiz a partir dos 16 anos de idade.

§3º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válida as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de credenciamento.

§4º Na hipótese de falta ou inadequação de documentos apresentados conforme os parágrafos 1º e 2º deste artigo, o responsável será notificado para sanar a devida pendência no prazo de 30 (trinta dias), sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido de credenciamento, não podendo neste período realizar quaisquer das atividades previstas na Lei nº 12.977/2014.

CAPÍTULO II DA FISCALIZAÇÃO NO LOCAL

Art. 3º A fiscalização *in loco* do órgão executivo de trânsito do Estado da Paraíba, prevista no §7º, do artigo 4º, da Lei nº 12.977/2014, aferirá a conformidade da estrutura e das atividades da empresa de desmontagem, devendo a referida empresa:

I – possuir instalações e equipamentos que permitam a remoção e manipulação, de forma criteriosa, observada a legislação e a regulamentação pertinentes, dos materiais com potencial lesivo ao meio ambiente, tais como fluidos, gases, baterias e catalisadores;

II – possuir local de desmontagem dos veículos isolada fisicamente de qualquer outra atividade;

III – possuir piso totalmente impermeável nas áreas de descontaminação e desmontagem do veículo, bem como na de estoque de partes e peças;

IV – possuir área de descontaminação isolada, contendo caixa separadora de água e óleo, bem como canaletas de contenção de fluidos;

V – possuir responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, para exercício de suas funções de acordo com o art. 2º, da Resolução CONFEA nº 458, de 27 de abril de 2001 e alterações posteriores, na execução das atividades de desmontagem de veículos;

VI – possuir capacitação técnica; e

VII – apresentar relação de empregados e ajudantes, em caráter permanente ou eventual, devidamente qualificados.

§1º Os resíduos provenientes do processo de desmontagem do veículo devem atender aos requisitos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e demais legislações ambientais.

§2º A empresa credenciada deverá ainda possuir:

I – um espaço exclusivo para acondicionar o material destinado à reciclagem, no caso de empresas credenciadas para as atividades de desmontagem de veículos;

II – uma dependência separada da área de atendimento ao público;

III – instalações compatíveis com a atividade desenvolvida e com o tipo de atendimento ao público no que diz respeito à higiene, limpeza, iluminação e segurança.

§3º Constatada a inadequação física do local, o responsável será notificado para adotar as medidas necessárias no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de indeferimento e arquivamento do pedido de credenciamento, não podendo neste período realizar quaisquer das atividades previstas na Lei nº 12.977/2014.

Art. 4º A empresa de desmontagem deverá emitir a nota fiscal de entrada do veículo no ato de ingresso nas dependências da empresa, implicando em medidas administrativas a falta da mesma.

Art. 5º As atividades de desmontagem de veículos, comercialização de partes e peças e reciclagem deverão ser realizadas apenas nas instalações localizadas no endereço aprovado no credenciamento.

Parágrafo único. Em havendo interesse de possuir mais de uma atividade estabelecida no “caput” deste artigo, o requerente deverá credenciar separadamente cada local, que receberá um credenciamento próprio.

Art. 6º A empresa já atuante no ramo de desmontagem de veículos e/ou comercialização de peças deverá apresentar declaração firmada contendo inventário completo de seu estoque de veículos e de partes e peças sujeitas à rastreabilidade, cuja origem deverá ser comprovada mediante a apresentação de nota fiscal, com descrição individualizada de cada peça.

§1º Constatada alguma incompatibilidade entre as peças descritas no inventário apresentado e o estoque vistoriado, as mesmas serão apreendidas, podendo ser imediatamente depositadas ao seu possuidor, para manutenção e guarda, até o fim do processo de credenciamento, para destinação final nos termos do art. 328 da Lei nº 9.503/1997.

§2º Aprovado o inventário, deverão as partes e peças passar pelo processo de rastreabilidade de que trata a Lei nº 12.977/2014.

Art. 7º Os estabelecimentos comerciais que exercem as atividades reguladas nesta portaria e que não possuírem credenciamento junto ao DETRAN/PB serão notificados para que procedam o devido credenciamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de lacração do estabelecimento.

CAPÍTULO III DA ANÁLISE DO PROCESSO DE REQUERIMENTO

Art. 8º O requerimento de credenciamento ou de renovação de credenciamento será analisado na capital João Pessoa, no DETRAN/Sede, onde será analisado:

I – a regularidade da documentação exigida;

II – tramitar e acompanhar o processo de credenciamento;

III – determinar a complementação dos documentos exigidos nesta portaria, quando necessário.

Parágrafo único. O requerimento de credenciamento ou de renovação do credenciamento será arquivado se o representante legal, devidamente notificado para o cumprimento de exigências prevista nesta portaria, deixar de cumpri-la no prazo 30 (trinta) dias, com exceção dos casos em que estiver previsto prazo diverso nesta portaria.

Art. 9º Após o deferimento de credenciamento ou de renovação do credenciamento, caberá ao DETRAN/PB expedir a portaria de credenciamento e funcionamento da empresa e emitir o Certificado de Registro (anexo II).

§1º No caso de indeferimento do requerimento de credenciamento ou da renovação do credenciamento, a empresa requerente será comunicada por meio eletrônico (E-mail indicado no requerimento) dos motivos do indeferimento.

§2º A empresa requerente poderá recorrer da decisão de indeferimento, a contar da data de publicação desta portaria, no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 10. As portarias de credenciamento e de renovação do credenciamento serão expedidas pelo Diretor-Superintendente do DETRAN/PB e conterá:

I – a identificação completa da empresa credenciada com endereço e a atividade a ser desenvolvida;

II – o prazo da validade do credenciamento ou da renovação do credenciamento.

Art. 11. As empresas credenciadas deverão exibir em local de fácil visibilidade ao público, certificado de credenciamento fornecido pelo DETRAN/PB conforme o anexo II, desta portaria.

Art.12. O registro terá validade:

I – 01 (um) ano, na primeira vez, e

II – 05 (cinco) anos, a partir da primeira renovação.

Art. 13. O credenciamento, a renovação e o descredenciamento serão publicados no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A alteração dos administradores deverá ser comunicada, no prazo de 10 (dez) dias úteis ao DETRAN/PB, conforme artigo 4º, parágrafo 3º, da Lei nº 12.977/2014.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES

Art. 14. As alterações do controle societário deverão ser previamente comunicadas, para análise e aprovação pelo DETRAN/PB, cabendo ao interessado encaminhar documentação a comissão de credenciamento prevista nos incisos II, III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XII do §1º, artigo 2º, desta portaria, com relação ao sócio ingressante, bem como apresentar justificativa idônea para alteração.

Art. 15. A mudança de endereço das empresas credenciadas estará sujeita a análise e prévia autorização do DETRAN/PB, que será concedida após a verificação do cumprimento dos requisitos previstos, nesta portaria, para o deferimento do credenciamento pertinente à atividade em que se enquadra.

CAPÍTULO V DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 16. O requerimento de renovação do credenciamento deverá ser solicitado na capital João Pessoa, no DETRAN/Sede ao Diretor-superintendente, até 60 (sessenta) dias antes do vencimento do credenciamento, mediante apresentação dos documentos previstos no artigo 2º desta portaria.

§1º A renovação do credenciamento estará condicionada a realização de fiscalização *in loco* prevista no artigo 3º desta portaria.

§2º Após a apresentação do requerimento de renovação do credenciamento e da documentação exigida, ocorrendo notificação da empresa para cumprimento das exigências previstas nesta portaria, com relação à documentação apresentada, será concedido de 30 (trinta) dias para a realização das adequações necessárias, e caso não cumpridas implicarão no descredenciamento.

§3º A ausência de apresentação do requerimento de renovação do credenciamento e da documentação exigida, dentro do prazo estabelecido no caput deste artigo, implicará no descredenciamento automático, após o término do prazo de vigência previsto na portaria de credenciamento.

Art.17. A empresa poderá a qualquer tempo requerer o seu descredenciamento, sem prejuízo da continuidade de eventual investigação de irregularidade ou processo administrativo pendente.

CAPÍTULO VI DA RASTREABILIDADE

Art. 18. A rastreabilidade das respectivas partes e peças de veículos automotores terrestres será disciplinada conforme dispõe Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016, através de sistema informatizado de dados para inserção de informações, de acordo com a categoria de registro em que se enquadrarem, disponibilizado pelo DETRAN/PB.

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES

Art. 19. Aquele que exercer suas atividades em desacordo com o disposto na legislação vigente, no caso de condenação em processo administrativo, estará sujeito à sanção administrativa de multa, na forma abaixo:

I – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as infrações leves;

II – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para infrações médias; e

III – R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para infrações graves.

§1º Aplica-se em dobro o valor da multa em caso de reincidência na mesma infração, no prazo de 1 (um) ano.

§2º As multas aplicadas contra empresários individuais, microempresas e empresas de pequeno porte terão desconto de 50% (cinquenta por cento), não considerado para os fins do § 3º, do artigo 13, da Lei nº 12.977/2014.

§3º O acúmulo, no prazo de 1(um) ano da primeira infração, em multas que totalizem mais de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) acarretará a suspensão da possibilidade de recebimento de novos veículos, ou de parte de veículos, para desmonte pelo prazo de 3 (três) meses na unidade de desmontagem onde praticada a infração.

§4º Qualquer nova infração durante o período de suspensão do recebimento de novos veículos acarretará interdição e cassação do registro de funcionamento da empresa de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito, permitido o requerimento de novo registro somente após o prazo de 2 (dois) anos.

§5º Será aplicada apenas uma multa por conduta infracional verificada na fiscalização, independentemente da quantidade de peças, conjunto de peças ou veículos envolvidos.

Art. 20. São infrações leves:

I – a falta de comunicação ao órgão responsável, no prazo previsto na Lei nº 12.977/2014, da realização de desmontagem de veículo automotor terrestre;

II – a não observância do prazo para a desmontagem ou de inutilização de qualquer veículo que dê entrada na empresa de desmontagem;

III – a não observância do prazo para o cadastro de peças e de conjunto de peças de reposição usadas e de partes destinadas a sucata no banco de dados de que trata o artigo 11, da Lei nº 12.977/2014;

IV – o cadastro deficiente, incompleto, incorreto ou irregular de peça ou de conjunto de peças de reposição ou de partes destinadas a sucata no banco de dados previsto no artigo 11, da Lei nº 12.977/2014;

V – a falta de destinação final das partes não destinadas à reutilização do veículo no prazo estabelecido no §2º, do artigo 10, da Lei nº 12.977/2014;

VI – o não atendimento previsto no artigo 16º e 17º da Lei nº 12.977/2014, do disposto no artigo 4º, e

VII – o descumprimento de norma da Lei nº 12.977/2014 ou do CONTRAN, para a qual não seja prevista sanção mais severa.

Art. 21. São infrações médias:

I – a não emissão imediata da nota fiscal de entrada de veículo automotor terrestre;

II – a falta de certidão de baixa de veículo desmontado na unidade de desmontagem arquivada na forma do §2º, do artigo 8º, da Lei nº 12.977/2014; e

III – o exercício de outras atividades na área da oficina de desmontagem, ressalvado o disposto no inciso VI, do artigo 16, da Lei nº 12.977/2014.

Art. 22 São infrações graves:

I – o cadastramento, no sistema de que trata o artigo 11, da Lei nº 12.977/2014, como destinadas à reposição, de peças ou conjunto de peças usadas que não ofereçam condições de segurança ou que não possam ser reutilizadas;

II – a alienação como destinada à reposição de peça ou conjunto de peças usadas sem o cadastramento de que trata o artigo 9º, da Lei nº 12.977/2014;

III – a não indicação clara na alienação de que se trata de peça usada;

IV – a desmontagem de veículo automotor terrestre sem a emissão da nota fiscal de entrada ou antes da expedição da certidão de baixa do registro do veículo;

V – a comercialização de peça ou conjunto de peças de reposição em desacordo com o disposto no §1º, do artigo 10, da Lei nº 12.977/2014;

VI – a realização de atividades de conserto de veículos, comercialização de peças novas ou de venda de veículos usados, no tocante a veículos sujeitos a registro nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, na área da oficina de desmontagem;

VII – a violação da proibição de recebimento de novos veículos ou de partes de veículos; e

VIII – a realização de desmontagem de veículo em local não registrado perante o órgão executivo de trânsito competente.

Parágrafo único. Na hipótese dos incisos VII e VIII, serão também realizadas a interdição do estabelecimento e a apreensão do material encontrado para futura aplicação da pena de perdimento.

CAPÍTULO VIII DO JULGAMENTO DAS INFRAÇÕES

Art. 23. As irregularidades serão apuradas por Comissão de credenciamento designada pelo Diretor Superintendente do DETRAN/PB, mediante processo administrativo, observando-se a legislação aplicável, bem como o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos e não previstos nesta portaria serão decididos pelo Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, fundamentando o motivo da decisão.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS NO RAMO DE DESMONTAGEM DE VEÍCULOS TERRESTRES E DE COMERCIALIZAÇÃO DAS RESPECTIVAS PARTES E PEÇAS.

Ilmo.Sr.Diretor-Superintendente do DETRAN-PB;

Razão Social da empresa: _____, CNPJ da empresa: _____, por intermédio de seu representante legal: _____, CPF: _____, E-mail: _____, Tel.:() _____, vem solicitar a Vossa Senhoria, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, enormativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que seja analisada a proposta de instalação de empresa estabelecida no ramo de:

() EMPRESA DE DESMONTAGEM E/OU COMÉRCIO DE PEÇAS;

() EMPRESA DE RECICLAGEM;

() EMPRESA DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS;

P. Deferimento.

Local, _____ de _____ de 20 _____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(Assinatura do representante legal da empresa com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II MODELO DE CERTIFICADO DE REGISTRO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba - DETRAN/PB, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, confere a empresa abaixo especificada, o registro de seu estabelecimento no ramo de desmontagem de veículos terrestres e de comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, enormativos do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que seja analisada a proposta de instalação de empresa estabelecida no ramo de:

Nº de Registro e/ou Portaria de Registro: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

MUNICÍPIO: _____

ATIVIDADE: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: _____

VALIDADE: ____ ANOS

OBSERVAÇÕES: _____

Local, _____, de _____ de 20 ____.

DETRAN-PB

Obs: A autenticidade desse certificado pode ser verificada acessando a base de dados das empresas cadastradas no Portal do DETRAN/PB.

PORTARIA Nº 154/2022/DS

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SUAME ANGÉLICA DOS REIS BEZERRA**, matrícula 1970-4, lotada na Assessoria da Diretoria de Operações deste Departamento, para responder pela execução de Suprimento de Fundos/Adiantamento, concedido para suprir as necessidades urgentes e excepcionais da GEPI, conforme descrito no formulário de Requisição de Suprimento de Fundos, correndo a despesa à conta do orçamento vigente.

Art. 2º - Decorrido o prazo de aplicação, que será de 90 (noventa) dias contados a partir da transferência do numerário, o responsável deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos junto à Contabilidade, em até 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo de aplicação, de acordo com a Lei Estadual nº 3654, de 10 de fevereiro de 1971.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no dia 30.04.2022 - Republicado por erro no nome da Repartição



ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 089GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de abril de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, Engenheira Civil, matrícula 770.373-2, do Cargo em Comissão da Gerência Regional de Sousa, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 090GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de abril de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, matrícula 770.467-4, do Cargo em Comissão de Secretária da Gerência Regional de Sousa, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 091/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de abril de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA BEATRIZ GOMES VANDERLEI, Engenheira Civil, matrícula 770.373-2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Conclusão da Construção do Ginásio Coberto com Vestiário na E.E.F.M. João Silveira Guimarães, em São Bento/PB e da Conclusão de Ginásio Coberto com Vestiário e Conclusão de Reforma e Ampliação da Escola E.E.F.M. Nestorina Abrantes em Lastro/PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 092/GS/SUPLAN

João Pessoa, 20 de abril de 2022

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, Engenheira Civil, matrícula 770.467-4, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Regional de Sousa, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba


PORTARIA/UEPB/GR/020/2022

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Kyonelly Queila Duarte Brito Andrade	106297-4	061.242.474-02	0224/2022 (PE 042/2021)
			0225/2022 (PE 042/2021)
			0226/2022 (PE 042/2021)
			0227/2022 (PE 042/2021)
			0228/2022 (PE 042/2021)
			0229/2022 (PE 042/2021)
			0230/2022 (PE 042/2021)
			0237/2022 (PE 042/2021)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande - PB, 02 de Maio de 2022.



Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 006/2022

João Pessoa, 02 de MAIO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **ILDEMAR OTÁVIO FERREIRA**, matrícula nº 612.1025-5, responsável pelo setor de Patrimônio e Almoxarifado desta escola, como Gestor do Contrato nº 002/2022, aquisição de bens mobiliários. Processo Genérico ESP-PCR-2021/00158. Empresa: CEN-TRA MÓVEIS S/A.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação no DOE.

Portaria EXTERNA Nº 007/2022


João Pessoa, 02 de MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1966 e no Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 178.180-4; **ALBANITA MARIA FARIAS DA SILVA**, matrícula nº 184.791-1, e **ANTONIO ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 618376-0, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração do Código de Conduta e Ética da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data da publicação.



Ivanilda Matias Gentle
Superintendente da ESPEP

Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTARIA Nº 19 DE 02 DEMAIO DE 2022.

Dispõe sobre o gerenciamento e encaminhamento de créditos para inscrição em dívida ativa do Estado da Paraíba.

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, nomeia **NANÁ GARCIA DE CASTRO DÓRIA**, no uso das atribuições que lhe

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Gerenciamento dos Créditos da EPC para inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial pela Procuradoria Geral do Estado-PGE.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes colaboradores:

- Joseane Simone de Oliveira Porto (**Presidente**)
Mat. Nº 810081-8
- Adriana Borba de Medeiros (Membro titular)
Mat. Nº 008040-8
- Marília Gabriela Hermínio Machado (Membro titular)
Mat. Nº 008037-5
- Rivaldo Pereira da Silva (Membro Titular)
Mat. Nº 092553-5
- Sergio Roberto Martins de Carvalho Santiago (Membro titular)
Mat. Nº 820146-1
- Anne Karinne Tavares Batista (Membro titular)
Mat. Nº 820142-5
- Nina Leonor Falcão Limeira de Castro (Membro titular)
Mat. 820140-5

Art. 3º A servidora Marília Gabriela Hermínio Machado figurará como secretária da supracitada Comissão.

Art. 4º Compete à Comissão:

- Monitorar os créditos a vencer;
- Monitorar os créditos vencidos, não prescritos e que deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para a devida inscrição na dívida ativa;
- Elaborar relatório circunstanciado contendo todas as informações e justificativas pertinentes ao objeto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Nana Garcez de Castro Dória
NANA GARCEZ DE CASTRO DÓRIA
Diretora Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 156

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0241/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO COBERTO DA ESCOLA E.E.F.M EZEQUIEL FERNANDES, EM JUNCO DO SERIDÓ/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	934.554,35
TOTAL			934.554,35

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Simone Cristina Coelho Guimarães
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 39º. Doc. 03603/22 Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validade: 4928.F05E.8B57.FE43.C6C4.E4AF.654D.2E08.

Portaria Conjunta nº 158

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0242/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIAMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541 0000	19.615,87
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	26.267,09
TOTAL			45.882,96

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Claudio Benedito Silva Furtado
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Simone Cristina Coelho Guimarães
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 157

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0025/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à QUITAR DESPESAS CORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, ORIUNDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA

CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO DE TAMBAÚ, NO PERÍODO DE 01-09-2021 A 09-10-2021.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	57.352,75
TOTAL			57.352,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurindo dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Título da Unidade Recebedora


Simone Cristina G. Guimarães
Superintendente da SUPLAN/PB
Título da Unidade Recebedora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Instituto de Assistência a Saúde do Servidor

Portaria Conjunta nº 159

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0018/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à QUITAR DESPESA DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, ORIUNDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021.;

R E S O L V E M:

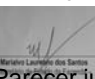
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

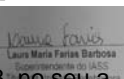
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	244,47
TOTAL			244,47

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurindo dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Título da Unidade Recebedora


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS
Título da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 160

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à QUITAR DESPESA DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, ORIUNDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021.;

R E S O L V E M:

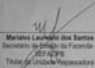
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

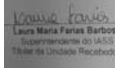
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	683,62
TOTAL			683,62

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurindo dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Título da Unidade Recebedora


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS
Título da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 161

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0020/2022 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do IASS, referente à prestação de serviços de exames de imagem no período de junho a dezembro/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

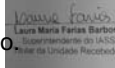
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	706,00
TOTAL			706,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Mariana Laurindo dos Santos
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Título da Unidade Recebedora


Laura Maria Farias Barbosa
Superintendente do IASS
Título da Unidade Recebedora

Portaria Conjunta nº 162

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0021/2022 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, relativo à Quitar despesas decorrentes de Reconhecimento de Dívidas oriundas de exercícios anteriores do IASS, referente à prestação de serviços médicos no período de junho a dezembro/2021;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	177,80
TOTAL			177,80

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

 Gilmar Martins de Carvalho Santiago
 Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

 Lauri Maria Farias Barbosa
 Superintendente do IASS
 Titular da Unidade Recebedora

 Lauri Maria Farias Barbosa
 Superintendente do IASS
 Titular da Unidade Recebedora
PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 083-2022

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0673-22	SILVANIA MARIA MOREIRA DE SOUZA SILVA	REVERSÃO DE QUOTA
----	---------	---------------------------------------	-------------------

João Pessoa 02 de maio de 2022

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 238/2022

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2848-21	ANTONIA ISANETE DE SALES FERREIRA	660.200-2
02	2098-22	ELIZETE AIRES DE AZEVEDO NEVES	086.002-6
03	2062-22	GILSON PEREIRA FERNANDES	514.348-9
04	1558-22	FERNANDO ANTONIO DE LIMA BARROS	503.246-6
05	1641-22	NICODEMOS TOSCANO TAVARES FILHO	510.356-8
06	2172-22	RUTE MARIA MONTEIRO DE ARAUJO	150.791-5
07	1959-22	JEAN DIAS MARINHO	516.600-4
08	2271-22	MARIA DO CEU NOBERTO DA SILVA	520.230-2
09	1624-22	CICERO ROBERVAL MARTINS BELARMINO	517.895-9
10	2146-22	VILMAR GOMES DA SILVA	512.469-7
11	2233-22	WILDE RANGEL FONSECA RAPOSO	043.703-4
12	1910-22	IRAN MARTINS DOS SANTOS	517.589-5
13	1705-22	MARCELO JOSÉ DE SOUZA	513.253-3
14	2223-22	AMILTON CARLOS LIMEIRA	516.613-6
15	2193-22	GILSON FERREIRA BEZERRA	513.947-3
16	1636-22	IVANILDO ALVES DE SOUZA	517.484-8
17	1725-22	JOSELICE ALVES DOS SANTOS	513.086-7
18	1866-22	MARCOS ANTONIO MONTEIRO LIMA	513.366-1
19	1896-22	DAMIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	510.468-8
20	2226-22	VITÓRIO JOSÉ VIEIRA NETO	519.193-9

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

JOÃO PESSOA, 29 DE ABRIL DE 2022.

Impresso em 25/07/2023 17:35. Validade: 4928, F05E, 8B51, 7E43, 06CA, 4EAF, 654D, 2E08

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Companhia Estadual de Habitação Popular****EDITAL E AVISO**

COMPOANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE RESULTADO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Ciência do resultado de Processo Administrativo CHP-PRC-2022/00542 - Amanda Trindade Lima e Marivaldo Trindade Lima.

Sirvo-me do presente, para informar que o Parecer nº 0001 – MCMC/ CEHAP, fl. 17/20, no âmbito do Processo Administrativo: CHP-PRC-2022/00542, opina pela exclusão de Amanda Trindade Lima e Marivaldo Trindade Lima do processo seletivo para beneficiários do Residencial Canaã II integrante do Programa: Minha Casa Minha Vida na cidade de João Pessoa/ PB e teve seu teor homologado pela Coordenadoria Jurídica e pela Presidência da CEHAP. Razão pela qual os candidatos a beneficiários citados estão excluídos da seleção a partir da publicação.

João Pessoa, 02 de maio de 2022

 Emilia Correia Lima
 Diretora Presidente
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO
RESULTADO CREDENCIAMENTO OSC'S Nº 23
PROCESSO 1155/2021-0

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a **Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento publicado no DOE/PB de 31/03/2021.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
09.032.206/0001-78	AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TECNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO

O edital segue aberto, e os demais interessados deverão entregar os documentos requeridos para participação do credenciamento na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano endereçados a Comissão de Seleção Credenciamento OSC's localizada na Av. Epitácio Pessoa, 2501, Bairro dos Estados CEP 58030-002 – João Pessoa - PB e poderão obter o Edital e seus anexos através do link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; e do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Desenvolvimento Humano no setor Jurídico e setor de Licitação, das 13h às 17h de segunda a sexta-feira pelos Telefones: (083) 3133-4070; 3133-4069.

João Pessoa – PB, 25 de abril de 2022

 CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
 Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano
Companhia Docas da Paraíba**EDITAL E AVISO**

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, com sede na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo/PB, CEP: 58.100-100, torna público que o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO**, encontra-se disponível no site da Fundação pra o vestibular da Universidade Paulista “Júlio Mesquita Filho” – FUNDAÇÃO VUNESP, no endereço eletrônico: www.vunesp.com.br, assim como no site da **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no endereço eletrônico www.portodecabedelo.com.br.

Cabedelo, 02 de maio de 2022.

 GILMARA PEREIRA TEMÓTEO
 DIRETORA-PRESIDENTE
Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba**NOTA**
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2022

OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 052/GCG/2021-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 17.394, datado de 23 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2021 CFO BM-2022, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO** que o Ato N.º 008 do CFO BM 2022, cujo expediente trata acerca da convocação para o exame de aptidão física, encontra-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 02 de maio de 2022.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM
Presidente da Comissão

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA - ESP/PB
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 06/2022 DA ESP/PB DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES--PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB) e da Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA PARA OS SEGUINTES PERFS:**

1) COORDENADOR MACRORREGIONAL E
2) PONTO FOCAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO, conforme Edital 006/2022 da ESP/PB, publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de abril de 2022.

Segue o link para recursos, conforme cronograma: <https://forms.gle/JSnNpBmGq2YsuXW6>
Das 08h até às 16h30 do dia 03 e 04/05/2022.

CANDIDATOS APROVADOS PARA COORDENADOR MACRORREGIONAL

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
Karla Janaina De Mello Medeiros Santos	Aprovada	60
Maria Josenilda Félix De Sousa Antunes *	Aprovada	55,25
Gilducia Pereira Vieira De Freitas	Classificada	52

POR GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE

CANDIDATOS APROVADOS PARA PONTO FOCAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Josiane Cavalcante Santos Da Silva	Aprovada	65,5
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Danielle Martins Do Nascimento Oliveira	Aprovada	63,75
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Angélica Costa Vicente Icas	Aprovada	61,25
2a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE GUARABIRA	Regina Célia Gonçalves De Andrade	Aprovada	61,75
2a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE GUARABIRA	Paula Francinette Do Nascimento Madruga	Aprovada	20,5
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Tamires Silva Bezerra	Aprovada	59
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Wezila Gonçalves Do Nascimento Silva	Aprovada	58,25
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Jessica Roberta Silva Dos Reis Sales	Aprovada	43
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Isna Maria Sales Da Sailer Vieira	Aprovada	72,5
4a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CUITÉ	Maria Josenilda Félix De Sousa Antunes*	Aprovada	60,5
4a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CUITÉ	Tereza Ludimila De Castro Cardoso	Aprovada	49,25
5a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MONTEIRO	Poliana Cristina De Oliveira	Aprovada	66,5
6a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE PATOS	Luciene Nunes Limeira	Aprovada	76,25
6a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE PATOS	Laiany Erika Arruda Roque Carreiro	Aprovada	75,75
6a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE PATOS	Kátia De Fátima Nóbrega Araújo	Aprovada	50,75
7a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE PIANCÓ	Suewellyn Nunes De Freitas Domiciano	Aprovada	39
8a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CATOLÉ	Clebson Verissimo Da Costa Pereira	Aprovada	61
8a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CATOLÉ	Susamara Batista De Lima	Aprovada	50,5
9a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CAJAZEIRAS	Joanna Monique Fernandes De Almeida	Aprovada	60,75
9a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CAJAZEIRAS	Ana Amélia Da Fonseca Pinheiro De Sá	Aprovada	59,25
10a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SOUSA	Apoliana Ferreira De Araújo	Aprovada	60,75
10a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SOUSA	Jose Sueldo Quirino Do Nascimento Filho	Aprovada	58
11a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE PISABEL	Fabiana De Araújo Medeiros Diniz	Aprovada	64,5
12a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE ITABAIANA	Laziana Fernanda Da Silva	Aprovada	51,75

CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA DE ESPERA - PONTO FOCAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Ismênia Sátiro Cruz	Classificada	52
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Classificada	53,75
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Marcilene Maria Silva De Lima	Classificada	37,5
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Myllena Medeiros Borburema	Classificada	22,5
4a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CUITÉ	Érika Karla De Souza Nóbrega	Classificada	23,5
9a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CAJAZEIRAS	Natany Sousa De Lira Anacléto	Classificada	38
9a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE CAJAZEIRAS	Ulamna Maria Bastos Cavalcante	Classificada	50,25
10a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SOUSA	Francymarcia Capitulino Da Silva Pereira	Classificada	50

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTA À ENTREVISTA NA ETAPA 2 - COORDENADOR MACRORREGIONAL

LOCAL	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
Macrorregião III	Macrorregião III		

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS POR FALTA À ENTREVISTA NA ETAPA 2 - PONTO FOCAL DE APOIO ÀS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO.

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	NOTA FINAL
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Juara Farias De Araújo Pascoal	Desclassificado	34,25
1a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE JOAO PESSOA	Cristina Patricia Ribeiro Andrade	Desclassificado	24,5
2a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE GUARABIRA	Wilma Clementino De Oliveira	Desclassificado	27,25
2a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE GUARABIRA	Genisson Costa Geronimo	Desclassificado	11,75
3a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE C GRANDE	Natássia De Oliveira Maracajá	Desclassificado	23,75
5a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MONTEIRO	Tamires Felix De Moraes	Desclassificado	16,25
10a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE SOUSA	Francisco Marcos Da Silva Figueiredo	Desclassificado	20,75
12a GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE ITABAIANA	Jaqueline De Alcântara Ferreira	Desclassificado	30,25

*A candidata Maria Josenilda Félix De Sousa Antunes aprovada para Coordenação Macrorregional e Ponto Focal no ato da convocação deverá optar por uma das vagas considerando a incompatibilidade de carga horária para assumir as duas funções conforme Anexo 1 do Edital 006/2022.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

ComissãodoProcessoSeletivo-ESP/PB

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2022 – PROCESSO N.º 19.000.007457.2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, destinado ao HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA - HEETSHL, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 16/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG N.º 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic02@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 22-00788-6

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2022 – PROCESSO N.º 19.000.014800.2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 16/05/2022 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG N.º 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n.º 10.520/02 e alterações, do Decreto n.º 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br e pelo e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. 83 3208-9839.

Cadastro da CGE n.º 22-00787-7

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2022 – UASG 925302 PROCESSO N.º 19.000.015552.2021

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, com abertura agendada para o dia 10/05/2022 às 09:00h, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE N.º 22-00717-4

João Pessoa, 2 de maio de 2022.

João Cláudio Araújo Soares
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2022

DATA 04/04/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-00139-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, DESTINADO A HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - HCCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	45927	SEKICH	R T COSTA FELICIANO	23533848000181	Un	2.000	1,170	2.340,000
4.0	2620	SPON	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS - EIRELI EPP	20873342000123	Un	200	1,050	210,000
8.0	46888	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Rl	500	19,690	9.845,000
9.0	89830	RAVA	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38047695000130	Un	2.000	15,500	31.000,000
10.0	58177	RAVA	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	38047695000130	Kg	2.000	16,300	32.600,000
11.0	117131	LIMPBAG	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Pct	200	18,500	3.700,000
12.0	52409	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Kg	12.630	19,670	248.432,100
12.1	52409	CVS	AYRES & QUEIROZ LTDA	08591679000142	Kg	2.370	19,670	46.617,900
VALOR TOTAL								374.745,000

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Abril 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRASTERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 257/2021

DATA: 30/04/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 21-02533-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE PASSEIO, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	11872	RAICON	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA	09211871000129	Un	9.305,00	70,94	660.096,70
1.1	11872	RAVD	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	695,00	74,00	51.430,00
2.0	90020	RAICON	RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECCÕES LTDA	09211871000129	Un	9.097,00	59,44	540.725,68
2.1	90020	FAM	FAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECCÕES DE ROUPAS LTDA	29775043000120	Un	903,00	59,10	53.367,30
3.0	118696	NEWS	YASMIN PONTES DA SILVA	43235151000131	Un	17.298,00	12,50	216.225,00
3.1	118696	NEWS	YASMIN PONTES DA SILVA	43235151000131	Un	2.702,00	12,50	33.775,00
4.0	54682	RAVD	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	7.500,00	11,80	88.500,00
4.1	54682	RAVD	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27136199000136	Un	2.500,00	11,80	29.500,00
VALOR TOTAL								1.673.619,68

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 30, Abril 2022SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0048/2022

PROCESSO: 19.000.000743.2021 / PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CALÇÃO, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 22-00232-5

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4.0	91916	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	15348142000111	Un	12.038	9,79	117.852,02
5.0	92251	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	15348142000111	Un	12.747	17,79	226.769,13
1.0	112339	WW COMERCIAL EIRELI	19835542000102	Un	600	13,67	8.220,00
2.0	112337	WW COMERCIAL EIRELI	19835542000102	Un	600	13,67	8.220,00
3.0	112338	WW COMERCIAL EIRELI	19835542000102	Un	600	13,67	8.220,00

Impresso por convidado em 28/07/2023 17:33. Validação: 49E8.F95E.8B54.4E4B.06CA.4EAF.E94D.2E08. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

4,1	91916	WW COMERCIAL EIRELI	19835542000102	Un	2.962	13,17	39.009,54
5,1	92251	LEÃO COMÉRCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	33932061000146	Un	2.253	19,99	45.037,47
TOTAL:						453.508,16	

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 20 de Abril de 2022

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01394-6

Nº do Contrato 0022/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO (ALIMENTAÇÃO), COM CHIP DE SEGURANÇA, RECARGA MENSAL NO VALOR DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS). OBS.: COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO INCLUSA. A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REALIZAR- SE-Á PELO SERVIDOR ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, MATRÍCULA 170.819-8, CONFORME PORTARIA Nº 355/2021/SEAD.

Valor 1.128.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/4/2022 A 28/10/2022

Data da Assinatura 29/4/2022

Gestor do Contrato LIVIA VILAR QUEIROZ DOS SANTOS - Mat.: 169.363-8

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01391-1

Nº do Contrato 0021/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado VICENTE ROCHA JÚNIOR

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES - CAPS - ESPAÇO VIVER BEM EM CAMPINA GRANDE-PB, SITUADO NA RUA RICARDO WAGNER DA SILVA PAZ, Nº 173, BAIRRO UNIVERSITÁRIO.

Valor 52.800,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 18/4/2022 A 17/4/2023

Data da Assinatura 18/4/2022

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 187.558-2

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUBGERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOSTERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REGISTRO CGE Nº 22-00754-6

RATIFICO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso XVI do Artigo 24, da Lei 8.666/93, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer n. 0625/PGE SY-2022, da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba – PGE/PB, Dispensa nº 001/2022, para contratação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no valor de R\$ 6.948.301,67 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e um reais e sessenta e sete centavos), tendo como objeto da avença a contratação de Instituição especializada em Avaliação Educacional em larga escala, para realizar no ano de 2022, para a Rede Estadual Pública de Ensino da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, tudo de acordo com o processo administrativo/SEECT nº 2021/16608 e CGE nº 22.000.016608.2021.

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80410-2
Nº do Instrumento 0171/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.
Valor 869.005,67
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 28/4/2022 A 28/4/2023
Data da Assinatura 28/4/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80411-1
Nº do Instrumento 0152/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO
Objeto CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 12.141, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SEE-PRC-2022/05244.
Valor 1.116.745,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 29/4/2022 A 29/4/2023
Data da Assinatura 29/4/2022

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2022/220001.00180.
Nº do Instrumento 0241/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE A OBRA DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA E GINÁSIO COBERTO DA ESCOLA E.E.F.M. EZEQUIEL FERNANDES, EM JUNCO DO SERIDO/PB
Valor 934.554,35
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 27/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 27/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 934.554,35
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 156 publicada na DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2022/220001.00184.
Nº do Instrumento 0242/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD. 2) MONSENHOR JOSÉ BORGES, EM SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB
Valor 45.882,96
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Data da assinatura 29/04/2022 à 31/12/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 45.882,96
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 158 publicada na DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-00315-8**

De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 005/2022 de 16 de fevereiro de 2022, HOMOLOGO o procedimento da LICITAÇÃO Nº 008/2022, destinada a SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIA E DA CALHA DO RIO PRETO NA CIDADE DE SANTA RITA NO ESTADO DA PARAÍBA, e ADJUDICO o objeto em favor da empresa ZACCARA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 09.193.698/0001-83, com proposta no valor global de R\$ 1.265.281,66 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos).
 Fonte de Recurso: Próprio.

João Pessoa, 29 de abril de 2022.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 22-00659-9**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16 de maio de 2022, às 14h00 (quatorze horas), no local e horário constantes no Edital nº 006/2022, destinado a aquisição de conjuntos mais o fornecimento de energia elétrica para a instalação de lâmpadas em 29/07/2023. Objeto: Aquisição de conjuntos mais o fornecimento de energia elétrica para a instalação de lâmpadas em 29/07/2023. Validade: 49E6.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.854D.2E0C.

água em poços tubulares, amazonas e outros de sistemas de abastecimento de água da CAGEPA para todo o estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº 932948.
 João Pessoa, 02 de maio de 2022.

**Rosa de Fátima Moreira de Menezes
Pregoeira****LICENÇA**

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a **SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, RLO = Nº 1701/12 = PROC.12-3121 = SISTEMA ADUTOR DO CONGO 2ª ETAPA = IT: 40.000.000 = AC: 600M² = NE: 20 = L/ATV: GURJÃO, SANTO ANDRE, PARARI, LIVRAMENTO, SÃO JOSE DOS CORDEIROS, PRATA, OURO VELHO, AMPARA E DISTRITO PIO X-PB. **Processo: 2022-001397/TEC/LO-3790.**

EXTRATOS**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-01308-0
Nº do Contrato 0066/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSÓRCIO ENORSUL - ACELL - EFFICO
Valor Original do Contrato 39.476.349,08
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, O PERCENTUAL DE REAJUSTE CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE DEZEMBRO/2021 A DEZEMBRO/2022, CONFORME CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO), FGV – FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, TOTALIZANDO 14,027386% (QUATORZE VÍRGULA ZERO DOIS SETE TRÊS OITO SEIS POR CENTO), PREFAZENDO O VALOR DE R\$ 5.537.499,86 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/00975. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É R\$ 5.537.499,86 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), EVIDENCIADOS NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70º DA LEI 13.303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Valor do aditivo 5.534.499,86
Período da Vigência do Contrato 18/5/2021 A 18/5/2026

Data da Assinatura do aditivo 22/4/2022
Gestor do Contrato ISAÍAS VERÍSSIMO LOPES - Mat.: 12166-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-02276-3
Nº do Contrato 0168/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ABTEC ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 682.600,00
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 05/05/2022, COM TÉRMINO EM 02/08/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/11285.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 8/7/2021 A 2/8/2022

Data da Assinatura do aditivo 29/4/2022
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 848.328,46
Gestor do Contrato ANDRÉA LEMOS PORTO - Mat.: 13830-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04030-3
Nº do Contrato 0261/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
Valor Original do Contrato 63.614,85
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA/ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 6 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 29/06/2022, COM TÉRMINO EM 29/12/2022, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/11812. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 28/10/2021 A 29/12/2022

Data da Assinatura do aditivo 29/4/2022
Gestor do Contrato LETÔNIO ALVES NITA - Mat.: 7773-9
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.614,85
Responsável Carlos A. Sarmiento
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICENÇAS

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 26 de abril de 2022. Para atividade de: Recuperação da Barragem Serra Branca. Orçamento: 624.382,69Área: 14.042,568 NE: 20 –MUNICÍPIO: Serra Branca/PB- Processo: 2022-001335/TEC/AA-7015.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 28 de abril de 2022. Para atividade de: Recuperação da Barragem Engenho Velho. Orçamento: 231.072,00Área: 250.000,00 NE: 10 –MUNICÍPIO: Pocinhos/PB- Processo: 2022-001373/TEC/AA-7020.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 28 de abril de 2022. Para atividade de: Recuperação da Barragem Cordeiro. Orçamento: 574.041,69Área: 69.965.945,00 NE: 20 –MUNICÍPIO: Congo/PB- Processo: 2022-001372/TEC/AA-7019.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 29 de abril de 2022. Para atividade de: Recuperação da Barragem Pedra Lisa. Orçamento: 9.964.226,10Volume: 4.929.420 m³ NE: 100 –MUNICÍPIO: Pedra Lisa/PB- Processo: 2022-001382/TEC/AA-7021.

SEIRHMA – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – em João Pessoa, 29 de abril de 2022, a Renovação da Licença de Instalação para a construção do Sistema AdutorCamalaú, com Orçamento: 33.548.665,34; Vazão 123,88;NE = 100.ATV: São João do Tigre/ S.S do Humbuzeiro/ Camalaú/ Zabelê e Cacimba/PB, sob processo de nº 2022-001383/TEC/LI-8406.

SEIRHMA – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente - a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 26 de abril de 2022. Para atividade de: Recuperação da Barragem Gavião. Orçamento: 356.940,63Área: 1.450.840,00 NE: 20 –MUNICÍPIO: Fagundes/PB- Processo: 2022-001336/TEC/AA-7016.

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONVITE Nº 01/2022
Registro CGE Nº 22-00530-0
RESULTADO FINAL

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes do CONVITE Nº 01/2022 (Elaboração dos Projetos Estrutural para Construção de três Pontes sendo: Cacimba de Areia, sobre o Rio Farinha com 70 metros de vão, Cachoeira dos Índios sobre o Afluente do Riacho Cacaré com 30 metros de vão e Mataraca sobre o Rio Camaratuba com 70 metros de vão, totalizando 170 metros de vãos.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe e considera classificada as Empresas:

ORDEM	EMPRESA	VALOR DE AVALIAÇÃO (A)	PREÇOS GLOBAL(R\$)
1º	PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHEIRA. LTDA	1,00	205.730,48
2º	LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	0,94	221.296,89

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado a Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, de acordo com a RESOLUÇÃO CE Nº 020/2020 em seu Art. 1º(veja no endereço:<https://der.pb.gov.br/informacoes/licitacoes/2020-1/resolucao-ce-no-020-2020>), terá o seguinte calendário de realização:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 12/2022 Registro CGE Nº 22-00793-4	02/06/2022	10:00	Obras de Construção de Viaduto na BR-230 (Água Fria), estaca 1.200 a 1.235 sobre Avenida Raniere Mazille no Bairro do Cristo Redentor/JPPB. Valor estimado da obra: R\$ 24.444.531,44

[PDF] Parecer jurídico nº 666/93 e sua correção Doc. 03603/22 Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.
Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E0F9E8B517E4A06CA4EAF654D2E0C

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s) , como também outras informações., exclusivamente, pelo email: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail) e também em: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf> . As reuniões das referidas .licitações poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba .

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LICENÇAS

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Instalação para a atividade de: Pavimentação da Rodovia PB-148, trecho: São José dos Cordeiros / Livramento Na (o) – RODOVIA PB-148, TRECHO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS / LIVRAMENTO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001399/TEC/LI-8407.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso para a atividade de: Pavimentação de Ruas do município de Amparo Na (o) – RUAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001398/TEC/LAC-0198.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso para a atividade de: Pavimentação de Ruas do município de Parari Na (o) – RUAS DO MUNICÍPIO DE PARARI. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001402/TEC/LAC-0200.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso para a atividade de: Pavimentação de Ruas do município de Sumé Na (o) – RUAS DO MUNICÍPIO DE SUMÉ. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001404/TEC/LAC-0202.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso para a atividade de: Pavimentação de Ruas do município de Livramento Na (o) – RUAS DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001400/TEC/LAC-0199.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso para a atividade de: Pavimentação de Ruas do município de Puxinanã Na (o) – RUAS DO MUNICÍPIO DE PUXINANÁ. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001403/TEC/LAC-0201.

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04304-3
Nº do Contrato 0062/2021
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.
Valor Original do Contrato 390.339,73
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 150 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 10/11/2021 A 7/10/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/4/2022
Gestor do Contrato MARIA DO SOCORRO CHAVES RIBEIRO - Mat.: 3672-2
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01392-0
Nº do Contrato 0018/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado GC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS (GC DO AMARAL SERTANIA-ME)
Objeto AQUISIÇÃO DE BRITA E PÓ DE PEDRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB
Valor 199.925,40
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.30.704.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/4/2022 A 6/4/2023
Data da Assinatura 6/4/2022
Gestor do Contrato KADIA LEAL DE SANTANA - Mat.: 3868-7
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022 REGISTRO N.º 22-00402-2

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., com proposta no valor de R\$ 569.267,58; e 2º LUGAR: ADAXATELECOM INDUSTRIAL LTDA., com proposta no valor de R\$ 734.600,00. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022 REGISTRO N.º 22-00403-0

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 1.609.412,17; 2º LUGAR: RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 1.820.530,65; 3º LUGAR: CBA CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.906.224,37; 4º LUGAR: CONSTRUTORA IDENGE EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.935.409,89; 5º LUGAR: FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.942.582,28; 6º LUGAR: GASA ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 1.950.406,85; 7º LUGAR: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.958.744,37; 8º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.065.854,54; e 9º LUGAR: BETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.167.716,75. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022 REGISTRO N.º 22-00512-8

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI – ME, com proposta no valor de R\$ 1.834.778,40; e 2º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 2.216.086,50. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 REGISTRO N.º 22-00425-5

Após análise e configuração da proposta de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.302.100,07; 2º LUGAR: AP ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.446.603,65; 3º LUGAR: CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI – EPP, com proposta no valor de R\$ 4.631.383,46; e 4º LUGAR: F DOIS ENGENHARIA LTDA., com proposta no valor de R\$ 4.786.853,39. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** não ser enquadrada como EPP/ME, esta Comissão decidiu pela convocação da **AP ENGENHARIA LTDA., ME/EPP** melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,** de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA N.º 016/2022 REGISTRO N.º 22-00796-8

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE FÓRMICA DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PIAUÍ, PIAUÍ. Nº 016/2022. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validade: 03/05/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 03 de junho de 2022, às 09h.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02518-5
Nº do Contrato 0053/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.427.372,34
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PROROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/7/2021 A 11/7/2022
Data da Assinatura do aditivo 12/4/2022
Gestor do Contrato LUCIANA TELES DE HOLANDA - Mat.: 770681-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01381-4
Nº do Contrato 0020/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto MANUTENÇÃO DO GINÁSIO ESPORTIVO GOVERNADOR ERNANI SATYRO “O AMIGÃO”, EM CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 988.619,51
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/4/2022 A 14/11/2022
Data da Assinatura 18/4/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03931-3
Nº do Contrato 0081/2021
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ESCALA ESCRITÓRIO DE CALCULOS ESTRUTURAIS LTDA.
Valor Original do Contrato 391.150,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo -101.050,00
Período da Vigência do Contrato 14/10/2021 A 11/6/2022
Data da Assinatura do aditivo 21/3/2022
Gestor do Contrato ANTONIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 7700750
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA N.º 066/2021

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA N.º 066/2021**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI N.º 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AGÊNCIA TRANSFUSIONAL**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **MEDICALAB COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.307.090/0001-99, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 5.063,01** (CINCO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), **CIDALAB COMÉRCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.833.520/0001-39, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 13.460,00** (TREZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS), **BCLAB – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, PEÇAS E ACESSÓRIO PARA APARELHOS ELETRÔNICOS EIRELI**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ N.º 39.409.828/0001-8780, **ELABORAÇÕES DE REAIS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 32.481.097/0001-98, NO VALOR

GLOBAL DE R\$ 4.260,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 23.433,01 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 500 - 02/05/2022.

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 014/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HCCG, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 014/2022**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **IS RISTO GASTRONOMIA LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.081.369/0001-43, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.588.562,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 2.588.562,00 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 - ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 600 - 02/05/2022,

VIVIAN KELLY REZENDE COSTA
DIRETORA GERAL.

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÕES

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022

Registro CGE Nº 22-00477-6 de 22/03/2022

Data da Abertura e Julgamento: 11/04/2022

Objetivo: Contratação de Serviços de Pessoa Jurídica referente a locação de uma central telefônica, incluindo-se o fornecimento de peças

EMPRESA VENCEDORA/ITEM/VALOR POR ITEM E VALOR TOTAL:

Item	COD	FORNECEDORES		UND	QTD	PREÇO (R\$)	
		RAZÃO SOCIAL	CNPJ			VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1.0	102708	R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA	54.561.071/0001-92	UN	01	1.190,83	14.290,00
TOTAL: R\$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais)							

Cabedelo-PB, 02 de maio de 2022

LAYSE NELYÊ PEDERNEIRAS MOTA
Pregoeira Substituta

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2022

Com base nas informações contidas no processo, **Ratifico a Adjudicatória** em favor das Empresa: **R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA**, vencedora da licitação no valor de R\$ 14.290,00 (quatorze mil, duzentos e noventa reais). Conforme apresentado na ATA de julgamento e no **Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico n.º 0002/2022**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório e autorizo a CPL desta Empresa a formalizar o instrumento de Contrato com a empresa vencedora. Cabedelo-PB, 02 de maio de 2022.

NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

Hospital Regional de Cajazeiras

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ENTERAIS. CONTRATOS Nº 27-28-29-30/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.948.769/0002-01; CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA, CNPJ: 35.397.052/0001-28; VITALE COMERCIO S. A., CNPJ: 07.160.019/0001-44 e NUTRISHOP PROD. ALIMENTICIOS NATURAIS LTDA, CNPJ: 40.930.941/0001-49. VALORES: R\$ 51.997,40 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos); 122.222,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais); 37.831,98 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e uma reais e noventa e oito centavos) e 240.770,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais). Parecer Jurídico: Lei 8.666/93, no seu art. 24, inciso IV. Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:33. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.094D.12E0E.1

(dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais). RO's: 4827; 4828; 4829 e 4830, RESPECTIVAMENTE. VI-GÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

CAJAZEIRAS-PB, 02 DE MAIO DE 2022.

MANOEL TÉLAMON ARRUDA FILHO

DIRETOR GERAL DO HRC.

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 22.208.000064.2022

INEXIGIBILIDADE Nº 000002/2022

OBJETO: Credenciamento de Empresas para fornecimento contínuo de Aparelhos Auditivos A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo de Credenciamento de Empresas para Fornecimento Contínuo de Aparelhos Auditivos, conforme Inexigibilidade de Licitação Nº 000002/2022, e após análise e conferência da documentação de habilitação e dos valores apresentados na proposta, em consonância com a Tabela de Preços do SUS., credenciou a seguinte empresa:

Ord.	Empresa	CNPJ
1	WS Audiology Soluções Auditivas LTDA	14.011.614/0001-83

João Pessoa - PB, 29 de abril de 2022.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
PRESIDENTE
KARLYNDA REGYNA DE MELO
CPL/FUNAD

LÍGIA MARIA DE S. BARBOSA
DIRETORA TÉCNICA
NICOLE LEITE MORAIS
CPL/FUNAD

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTIGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 834/2022

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 834/2022, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações correlatas, com base nos elementos constantes do **Processo Nº 25.205.012221.2022**, **Cadastro da CGE n.º 22-00790-9**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O LAFARM**, no valor global de R\$ 116.598,90 (cento e dezesseis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em favor das empresas **SUPREME MERCANTIL COMERCIAL LTDA** (CNPJ Nº 07.066.636/0001-85) e **PHILIPPEIA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** (CNPJ Nº 30.567.878/0001-74).

João Pessoa/PB, 02 de maio de 2022.

FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS
Diretor Geral do CHCF
Matrícula nº 188.932-0

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2022/01106 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2022

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 03/05/2022 ÀS 16:30H.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (AZATIOPRINA 50 MG E FORMOTEROL+BUDESONIDA 6 +200 MCG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **03/05/2022** (três de maio de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 28 de abril de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia

Presidente da CPL/SES-PB

Matr. nº 09412E0E.1

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80409-9
Nº do Instrumento 0080/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - IWGP
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS PELO INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA - HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA, VISANDO ATENDIMENTO DIGNO E HUMANIZADO À SEUS PACIENTES, CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 302 E 104.
Valor 250.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.110...
Período da Vigência do Instrumento 2/12/2021 A 30/5/2022
Data da Assinatura 2/12/2021
GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01383-1
Nº do Contrato 0136/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AZTRAZENCA DO BRASIL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS
Valor 546.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.32.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 28/4/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 28/4/2022
Gestor do Contrato FELIPE DE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS - Mat.: 184.310-9
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021****Processo nº:** SDS-PRC 2021/00080**Cadastro da CGE nº:** 22-00107-1**Objeto:** Aquisição de aparelho de diagnóstico por imagem para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado da Paraíba, prestigiando a implantação do Plano de Ação Valorização dos profissionais de Segurança Pública.**Dotação Orçamentária:** 26.901.06.121.5005.1072**Natureza da despesa:** 44.90.52**Fonte:** 759**Valor:** R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).**Homologo** o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico nº 09/2021 à empresa:**1. GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/CPF: 00.029.372/0002-2. Endereço: Vereador Joaquim Costa, 1405, Galpão 07, Campina Verde, CEP: 32.150-240; Contagem/MG.

Item	Descrição	Qtde	Valor total
01	Aparelho Ultrassonografia Componentes: Linear, Convexo, Setorial, Elastografia, Aplicação: Diagnóstico, Componentes Adicionais: Software 3d A Mão Livre E Automático, Outros Componentes: Transesofágico, Endocavitário, Intra Operatório, Características Adicionais: Doppler Colorido, Cego, Pulsado, Bidirecional, B/M., Material Gabinete: Led/Lcd, Sensível Toque, Mínimo 20"	01	R\$ 129.000,00

João Pessoa, 13 de abril de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-01385-7
Nº do Contrato 0019/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Objeto Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22
Valor R\$ 1.000,00
Data da Assinatura 28/07/2022
Gestor do Contrato FARRÍCIO FEITOSA BEZERRA
RENATA VALÉRIA NOBREGA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERAÇÃO LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL COM INSTALAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, GARANTIA DE FÁBRICA PARA OS EQUIPAMENTOS E GARANTIA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, QUE VISAM EQUIPAR OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONARÃO OS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE NAS CIDADES DE PATOS E CAMPINA GRANDE.

Valor 561.000,00**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2022 A 25/10/2022**Data da Assinatura** 28/4/2022**Gestor do Contrato** ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO - Mat.: 183.662-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 22-01387-3**Nº do Contrato** 0020/2022**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**Contratado** PONTO AR CLIMATIZAÇÃO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO CENTRAL COM INSTALAÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, GARANTIA DE FÁBRICA PARA OS EQUIPAMENTOS E GARANTIA NOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, QUE VISAM EQUIPAR OS PRÉDIOS ONDE FUNCIONARÃO OS CENTROS INTEGRADOS DE COMANDO E CONTROLE NAS CIDADES DE PATOS E CAMPINA GRANDE.

Valor 898.000,00**Classificação Funcional-Programática** 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.759.0.1.0000.00**Período da Vigência do Contrato** 28/4/2022 A 25/10/2022**Data da Assinatura** 28/4/2022**Gestor do Contrato** ANDERSON LYHAN VIEIRA DE MELO - Mat.: 183.662-5
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba****LICITAÇÃO****COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA****AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO****Registro na CGE Nº 22-00755-4**

A Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 16 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, segurança física e patrimonial, NOTURNA E DIURNA, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos), a serem utilizados na execução dos serviços para atender as demandas da CODATA-Sede, CPD (Companhia de Processamento de Dados) e Nova Sede da CODATA. Fone/fax: (83) 98858-8754 – E-mail: lusma@codata.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.codata.pb.gov.br, na aba TRANSPARÊNCIA – Editais/e concursos e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação Nº 936187.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

José Lusma Felipe dos Santos Filho
Pregoeiro

Programa Empreender da Paraíba**LICITAÇÃO****PROJETO EMPREENDER DA PARAÍBA****TERMO DE RATIFICAÇÃO – Nº 0007/2022****ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0098/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.008845.2020****PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2022/00005**

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2022/00005 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0098/2021, originada do Pregão de Registro de Preços Nº 096/2021, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.008845.2020, cujo órgão gerenciador é a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO** o correspondente procedimento, que tem por objeto: a aquisição de equipamentos de informática (computador desktop), cujo a empresa ganhadora é a **CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.596.872/0001-90, no valor total de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos Reais) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

FARRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário de Estado do Empreendedorismo

Impresso por convidado em 28/07/2022 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C60A.4EAF.034D.2E0C. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Carneiro.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 21-80595-4
 Nº do Instrumento 0055/2021
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 Conveniente ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTURAS DO ASSENTAMENTO ERNESTO GUEVARA
 Valor Original do Instrumento 148.610,48
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 08 (OITO) MESES, OU SEJA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 29/9/2021 A 31/12/2022
 Data da Assinatura do aditivo 27/4/2022
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021

PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55000.001296.2021-19.55001.000121.2021-76 e
55000.000134.2022-36

REGISTRO NA CGE Nº 22-00195-6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021

Validade da ata de Registro de Preços: 12 (Doze) meses

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.649/03, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA-UEPB, HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação do menor preço por lote, as empresas abaixo citadas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - CNPJ: 10.942.831/0001-36- Vencedora dos Lotes: 03 e 04, no valor de R\$ 3.364,00 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

Os lotes: 01, 02 e 05, foram Fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.364,00 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **Ata completa no site: www.uepb.edu.br**

Campina Grande, 24 de abril de 2022

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
Reitora da UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062 / 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12345.006700.2021 – 29, 12345.003237.2021 – 63 e
55000.002790.2021 – 92

REGISTRO NA CGE Nº 22 / 00041 – 1

Com base nas Leis Nº 8.666 / 1993 e 10.520 / 2002, Decretos Estaduais Nºs. 24.649 / 2003 e 26.375 / 2005, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DE CLIMATIZAÇÃO PARA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM, as empresas abaixo citadas:

• MAVYG COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME / CNPJ: 44.820.086 / 0001 – 74, vencedor do(s) lote(s): 05, 14, 16, 17, 19, 20, 32 e 35 com valor total de R\$ 24.330,00 (Vinte quatro mil, trezentos trinta reais).

• COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI – EPP / CNPJ: 10.942.831 / 0001 – 36, vencedor do(s) lote(s): 44 com valor total de R\$ 1.830,00 (Hum mil, oitocentos trinta reais).

• SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP / CNPJ: 29.926.189 / 0001 – 20, vencedor do(s) lote(s): 45 com valor total de R\$ 3.052,00 (Três mil, cinquenta dois reais).

• LEONARDO SOUZA FARIAS DE ALBUQUERQUE – ME / CNPJ: 40.820.216 / 0001 – 18, vencedor do(s) lote(s): 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23 e 24 com valor total de R\$ 58.423,50 (Cinquenta oito mil, quatrocentos vinte três reais e cinquenta centavos).

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 87.635,50 (Oitenta sete mil, seiscentos trinta cinco reais e cinquenta centavos).

LOTES DESERTOS	26	27	29	30	33	34	36
	37	38	39	40	41	42	43
LOTES FRACASSADOS	25	28	31				

Campina Grande - PB, 27 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ
 Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 4928.F991.8B51.7E41.C8CA.4EAF.654D.2EC8.

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01376-8
 Nº do Contrato 0238/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 4.591,95
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/4/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/4/2022
 Gestor do Contrato HARLEY DA SILVA ALVES - Mat.: 125.268-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01379-2
 Nº do Contrato 0239/2022
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Contratado DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA OS LABORATÓRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DO CAMPUS I DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.
 Valor 742,84
 Classificação Funcional-Programática 22.204.12.364.5006.4502.0274.3390.30.570.0.2.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 27/4/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 27/4/2022
 Gestor do Contrato HARLEY DA SILVA ALVES - Mat.: 125.268-0
CELIA REGINA DINIZ - REITORA

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000848/2022-3

Nº DO CONTRATO: 004/2021

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 01

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ZENILDA PEREIRA BARBOSA

OBJETO DO ADITIVO: APRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2021-DPPB (QUEIMADAS), POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTA TERMO E REAJUSTE DO VALOR MENSAL
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.263,44 (OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.00000000287.33903600.500

EMBARAMENTO LEGAL: ART.57, INC. II C/C ART.65, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000221/2022-8

Nº DO CONTRATO: 009/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR
PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219.0000287.33904000.500.0.1

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

EMBARAMENTO LEGAL: ART.25, INC.II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Nº do Contrato 0004/2018
 Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
 Contratado MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Valor Original do Contrato 9.780,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO CONTRATO 004-2018 PELO PRAZO DE 01(UM) ANO.
 Valor do aditivo 10.236,00
 Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2018 A 29/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 29/4/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.576,00
 Gestor do Contrato JOSÉ RUSEMBERG TAVARES DA SILVA - Mat.: 522.995-2
MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA - TEN CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

TERMO DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
 E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Espécie: Termo de Colaboração nº 001/2022 entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO E O CENTRO DE AÇÃO CULTURAL - CENTRAC, em decorrência de Edital de Convocação Pública SEAFDS/PB Nº 02/2021. Objeto: apoio da administração pública estadual a Construção de dez (10) Bancos de Sementes Comunitários - BSCs, conforme descrição da Tecnologia Social, constante ao Anexo V do edital, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). Valor total R\$ 166.202,00. Reserva funcional programática: 16101.20.606.5002.2110.445051. Data da assinatura: 19/04/2022. Vigência: 540 dias da assinatura. Signatários: Concedente: BIVAR DE SOUZA DUDA, CPF: 618.327.904-87, e, Conveniente: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, CPF nº 499.479.664-53.

BIVAR DE SOUZA DUDA

Secretário de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000041.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0018/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 10/05/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastrauma2@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://cutt.ly/uF9vAuh>

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00028 DISPENSA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 22-00758-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – POLPA DE FRUTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE/HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Relatório de Análise de Preço emitido, Lei nº 8.666/93, nº 0041/2022, DE Nº 03608/22, Data: 12/04/2022, às 16:53, Responsável: Carlos A. L. Sarmento, cumprimento ao art.36 do Regulamento Interno nº 001/2022, impresso e publicado em 25/04/2022, às 17:35, Validação: 149E8.F95E18B517E49C6CA.4EAF.654D.2EC8.

HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **EZEQUIAS VEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.265.304/0001-86, no valor total de R\$ 17.098,00 (dezesete mil e noventa e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art.37, do RICCS ficam convocadas a as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 02 de maio de 2022

DANIEL BELTRAMMI
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO DE PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00241 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 010/2022 REGISTRO CGE Nº 22-00638-3

DATA DE ABERTURA: 12/05/2022- às 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (HEMODINÂMICA) PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua agente de contratação, Ariana Oliveira Galiza, designada pela Portaria nº 0016/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor combinação de técnica e preços, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores>.

Em caso de dúvidas, consultas com os agentes de contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
 Agente de Contratação
 Matrícula nº 00017

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE SESSÃO DE PÚBLICA PROCESSO Nº PBS-PRC-2022/00246 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 011/2022 REGISTRO CGE Nº 22-00637-5

DATA DE ABERTURA: 12/05/2022- às 14h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR ADULTO, PEDIÁTRICA E TRANSPLANTES PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seus agentes de contratação, Ariana Oliveira Galiza e Marília Quirino de Almeida, designados pelas Portarias nº 0016/2022 e 0037/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará procedimento de Seleção de Fornecedores do tipo melhor combinação de técnica e preços, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala do Núcleo de Inteligência de Gestão de Fornecedores, situado na Rua Roberto Santos Corrêa, S/N, Várzea Nova, Santa Rita – PB, CEP 58319-000 ou no portal da PB SAÚDE, estando a íntegra do edital disponível no link: <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores>.

Em caso de dúvidas, consultas com os agentes de contratação no horário das 8h às 12h e de 13h às 16:30h, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.

*Solicita-se aos presentes que compareçam com máscara facial e se façam representar por apenas um credenciado em sessão.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Ariana Oliveira Galiza
 Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01395-4

Nº do Contrato 0018/2022

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PELO PERÍODO DE 90 DIAS, E NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Valor 734,40

682

Data: 12/04/2022, às 16:53, Responsável: Carlos A. L. Sarmento.



Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01396-2
Nº do Contrato 0030/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CONTRATOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE -PB
Valor 46.431,62
Período da Vigência do Contrato 21/4/2022 A 19/7/2022
Data da Assinatura 21/4/2022
Gestor do Contrato JOÃO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01397-1
Nº do Contrato 0032/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 1.996,00
Período da Vigência do Contrato 21/4/2022 A 20/7/2022
Data da Assinatura 21/4/2022
Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01398-9
Nº do Contrato 0035/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 7.390,00
Período da Vigência do Contrato 21/4/2022 A 20/7/2022
Data da Assinatura 21/4/2022
Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01399-7
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 12.750,00
Período da Vigência do Contrato 21/4/2022 A 20/7/2022
Data da Assinatura 21/4/2022
Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01400-4
Nº do Contrato 0038/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DESTINADO AO SUPRIMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, E NOS TERMOS DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.
Valor 24.794,00
Período da Vigência do Contrato 21/4/2022 A 20/7/2022
Data da Assinatura 21/4/2022
Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00026.
Nº do Instrumento 0017/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESA DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, ORIUNDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021.
Valor 683,62
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 25/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 26/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 683,62
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 160 publicada no DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00025.
Nº do Instrumento 0018/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESA DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, ORIUNDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021.
Valor 244,47
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 26/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 26/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 244,47
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 159 publicada no DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00027.
Nº do Instrumento 0020/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021
Valor 706,00
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 27/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 27/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 706,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 161 publicada no DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00028.
Nº do Instrumento 0021/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTE DE RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO IASS, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO/2021
Valor 177,80
Classificação Funcional-Programática 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento 27/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 27/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 177,80
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 162 publicada no DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2022/300002.00024.
Nº do Instrumento 0025/2022
Concedente ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto QUITAR DESPESAS DECORRENTE DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS, ORIUNDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DA SUPLAN, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO CENTRO TURÍSTICO DE TAMBAU, NO PERÍODO DE 01-09-2021 A 09-10-2021.
Valor 57.352,75
Classificação Funcional-Programática 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 27/04/2022 à 31/12/2022
Data da assinatura 27/04/2022
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 57.352,75
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 157 publicada no DOE de 03/05/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-01377-6
Nº do Contrato 0025/2022
Data da Assinatura 15/04/2022
Gestor do Contrato JOAO FRANCISCO BEZERRA FILHO - Mat.: 9098500
DANIEL GOMES MONTEIRO BELTRAMMI - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DAS PASSARELAS E DO PILAR METÁLICO DA MARQUISE DA ENTRADA DA 1ª CIRETRAN DE CAMPINA GRANDE.

Valor 72.276,01

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 22/4/2022 A 18/10/2022

Data da Assinatura 22/4/2022

Gestor do Contrato MARIANA FIRMINO VIEIRA LOPES - Mat.: 2178-4

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01393-8

Nº do Contrato 0019/2022

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SC2 CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA E DO SISTEMA DE COMBATE AO FOGO POR HIDRANTES.

Valor 346.430,76

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 21/3/2022 A 17/9/2022

Data da Assinatura 21/3/2022

Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 1970-4

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Polícia Militar da Paraíba

LICITAÇÃO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.000.000012.2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2022

OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação para o policiamento ostensivo.

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, com base no interesse público, nos princípios da publicidade e imparcialidade, e visando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, bem como viabilizar uma ampla pesquisa de mercado, torna público que estará recebendo, até o dia 06/05/2022, por meio do e-mail cplpmpb@outlook.com, propostas comerciais para o serviço acima referenciado, devendo os interessados preencherem o formulário de consulta de preço constante no site da PMPB (<https://www.pm.pb.gov.br/portal/licitacao-2022/>), onde estará disponível também o Termo de Referência do referido processo, o qual especifica e detalha o serviço a ser prestado.

OBS: No referido período, a Comissão Permanente de Licitação da PMPB estará à disposição para prestar informações, presencialmente, das 08:00 às 12:00 horas, no Quartel do Comando Geral, Praça Pedro Américo, S/N, Centro, João Pessoa/PB, ou através do e-mail acima citado.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Cel QOC

Comandante-Geral da PMPB

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01389-0

Nº do Contrato 0012/2022

Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado Militar Defense Indústria e Comércio de Equipamentos de Sgurança Eireli

Objeto CINTO DE GUARNIÇÃO TÁTICO - Valor 68.250,00

Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.500.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 29/4/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 29/4/2022

Gestor do Contrato AURÉLIA DE LIMA ARAÚJO - Mat.: 519.197-1

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

Maternidade Frei Damião / Fesep

LICITAÇÃO

**MATERNIDADE FREI DAMIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Cadastro da CGE: 22-00794-2 - Dispensa de Licitação: 0005/2022

Processo Administrativo: 0612212080 - Processo eletrônico: 25.203.002080.2022

Objeto: SERVIÇO de locação de equipamentos laboratoriais com fornecimento de insumos

De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

Fornecedor	CNPJ	Valor
DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-ME	11.426.166/0001-90	2.466.429,80

João Pessoa, 02/05/2022

**Selda Gomes de Sousa
Diretora Geral**

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-01390-3

Nº do Contrato 0058/2022

Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Contratado ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO-ME

Objeto AQUISIÇÃO MATERIAL DESCARTÁVEL.

Valor 11.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30

Período da Vigência do Contrato 29/4/2022 A 26/10/2022

Data da Assinatura 29/4/2022

Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9

SELDA GOMES DE SOUSA - DIRETORA GERAL

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-00980-1

Nº do Contrato 0001/2019

Contratante JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TIM CELULARES S.A. TIM S.A.

Valor Original do Contrato 50.584,20

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE SERVIÇO CONTINUADO, SEM MÃO-DE-OBRA.

Valor do aditivo 59.183,40

Classificação Funcional-Programática 21.205.23.122.5046.4195.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2019 A 1/2/2023

Data da Assinatura do aditivo 30/1/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 151.752,60

Gestor do Contrato ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - Mat.: 1202669

GREGORIA BENÁRIO LINS E SILVA - PRESIDENTE

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmento.
Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.654D.2EC8.

DIÁRIO OFICIAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foram convocadas todas as empresas que participaram da citada licitação, via sistema licitacoes-e, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para: Desinstalar 02 (dois) elevadores com casa de máquinas instalados no Fórum da Comarca de Campina Grande-PB; Fornecer e instalar elevadores sem casa de máquinas, nesse Fórum, incluindo o fornecimento de todas as peças, materiais e mão de obra necessárias para a execução desses serviços;— Desinstalar 03 (três) elevadores com casa de máquinas instalados no prédio onde funciona atualmente o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba da Comarca de João Pessoa-PB; Fornecer e instalar elevadores sem casa de máquinas nesse prédio, incluindo o fornecimento de todas as peças, materiais e mão de obra necessária para a execução desses serviços, para a aplicação do §3, do art. 48, da Lei 8.666/93, ou seja, concedendo a todas participantes o prazo de 8 dias para apresentação de documentos escoimados, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas.

João Pessoa, 29 de ABRIL de 2022.

NELSON DE ESPINDOLA VASCONCELOS
Pregoeiro TJ-PB

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.057/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE BEVA-CIZUMABE 100MG E LOMUSTINA PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS. DEMANDA JUDICIAL DE: EDNALDO SILVA DE MELO PROCESSO Nº 0800252 -57.2022.4.05.8201, em favor das Empresas: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no valor de R\$ 196.214,40 (cento e noventa e seis mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos) e SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 13.759.813/0001-01, no valor de R\$ 336,46 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) totalizando R\$ 196.550,86 (cento e noventa e seis mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 20 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2022
Processo Administrativo Nº 441/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.056/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE HOSPITAL PRIVADO COM ÁREA TOTAL DE 3000 HECTARES, DENOMINADO HOSPITAL DR. EDGLEY PARA FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR EDGLEY, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da PESSOA JURÍDICA INOVAR CONSTRUÇÕES INCORPORACOES E ADMINISTRACOES DE IMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 03.890.378/0001-04, no VALOR de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso X da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 22 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 432/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.179/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPLETO JURÍDICO, Lei 8.666/93, no seu art. 1º, inciso III, para a prestação de serviços de atendimento de emergência, em 07 (sete) municípios da Paraíba. Campina Grande, 29 de abril de 2022.

ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, em favor da PESSOA JURÍDICA DE S.A.L.I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.973.674/0001-87, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento no Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 22 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.058/2022, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE DUAS (02) CADEIRAS DE RODAS E DUAS(02) CADEIRAS HIGIÊNICAS PARA USUÁRIOS OBESOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor da Empresa: SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), com fundamento no Artigo 24, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica. Campina Grande, 22 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.079/2022. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF LEONARDO VITORINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 386.859,68 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS). LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 361 1008 1004 | 4490.51 | 15001001 | 15500000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.06.081/2022. PARTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA EMEF LEONARDO VITORINO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA TERÁ INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE E ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993 VALOR: R\$ 451.958,60 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS). LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021. FUNDAMENTAÇÃO: LEI Nº. 8.666/93, DA LEI Nº. 10.520/2002 E NA LEI Nº. 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.361.1008.1004| 4490.51 | 15500000 SIGNATÁRIOS: RAYMUNDO ASFORA NETO E MIGUEL FIGUEIREDO MAIA DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2022.

RAYMUNDO ASFORA NETO - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2022, para o dia 12 de Maio de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Maio de 2022 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, na Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esperança - PB, 02 de maio de 2022

Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.
Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.054D.2E0B.

JUVENIO RODRIGUES NETO
Presidente

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE). LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 365.003,56. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com.

Areia - PB, 05 de Abril de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00044/2022, para o dia 13 de Maio de 2022 às 07:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Maio de 2022 às 07:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 29 de Abril de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00045/2022, para o dia 13 de Maio de 2022 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 13 de Maio de 2022 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 29 de Abril de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM – RUAS PROJETADAS A E B, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO AREIA/PB. LICITANTES HABILITADOS: A S CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA; CONSTRUTORA PARAIBANA EIRELI; RETA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR; R F ENGENHARIA EIRELI; RB CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2022, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com.

Areia - PB, 29 de Abril de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00114/2021

O Secretário comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 00114/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Gari para a atender a Prefeitura Municipal de Areia. Justificativa: Consubstanciado nos pareceres da RWR, Controladoria Geral do Município e Procuradoria Geral do Município. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com.

Areia - PB, 28 de abril de 2022

FABIANA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Aquisição de bancas para ambiente interno de guerra feito em medida precária para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Areia/PB. RATIFICAÇÃO e consequente adjudicação.

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:33. Validação: 49E8F95E8B517E243C6CA4EAF854D2E0C.

e ADJUDICO o seu objeto a: EDILEUZA FRANCISCA DE SALES - R\$ 25.200,00.

Areia - PB, 28 de Abril de 2022

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretario

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022 RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA E DO PORTAL LOCALIZADO AS MARGENS DA RODOVIA PB 079 – AREIA/PB (SENTIDO A ALAGOA GRANDE). ONDE SE LÊ: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 365.003,56. LEIA-SE: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 365.000,40.

Areia - PB, 05 de Abril de 2022

SUZANA CANDIDO DA SILVA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO CAMINHAO BÁU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 13 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 02 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 13 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 12:30 horas do dia 13 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 02 de Maio de 2022

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0032/2022

O Secretário comunica a revogação do Pregão Eletrônico nº 32/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A PREFEITURA DE AREIA-PB. Justificativa: Devido a incorreções no termo de referência do edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmarea@gmail.com.

Areia - PB, 28 de abril de 2022

FABIANA PERAZZO DE MELO CABRAL
SECRETÁRIA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de computadores e moveis para a Prefeitura de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Ordinários / 02.080 Secretaria de Agri. e Abastecimento - 20 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Ordinários / 02.120 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1017 1048 Aquisição de Equipamentos para Atenção Básica - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde/ Transferência de Recursos do SUS / 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde / 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1023 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPPF - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Transferência de Recursos do FNAS / 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Ordinários / 02.160 Fundo Municipal de Cultura - 13 122 2013 2077 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00175/2022 - 28.04.22 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - R\$ 45.945,00; CT Nº 00176/2022 - 28.04.22 - ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 22.219,70.



EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de banco de três lugares para ambiente interno ou externo feito em madeira maciça para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria de Administração – 04 122 2003 2005 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: Recursos Ordinários 20 78 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 000517 44905299 equipamentos e Material Permanente. Fonte: Recursos Ordinários aquisição de equipamentos para atenção Básica 4490 aplicações diretas 000298 449052 99 Equipamentos e material Permanente 15001002 – Fonte: Recursos não vinculados de Impostos – Saúde.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00178/2022 - 29.04.22 - EDILEUZA FRANCISCA DE SALES - R\$ 25.200,00.

Prefeitura Municipal de Jericó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, às 15:00 horas do dia 13 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados na prestação de serviços de desratização, descupinização e dedetização para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Jericó/PB, conforme especificações do termo de referencia. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 02/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Jericó - PB, 02 de Maio de 2022

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jericó/PB, conforme propostas nº 12009.325000/1210-01 e nº 12009.325000/1210-03 do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2022. DOTAÇÃO: 20.65 Secretaria Municipal de Saúde 500 recursos não vinculados a impostos 20.70 Fundo Municipal de Saúde 10.302.0015.1022 aquisição de mobiliários e outros equipamentos médico-hospitalar 601 transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal 4.4.90.52.01 equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00125/2022 - 29.04.22 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 7.546,68; CT Nº 00126/2022 - 29.04.22 - WORKOUT COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 3.629,00; CT Nº 00127/2022 - 29.04.22 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 2.300,00; CT Nº 00128/2022 - 29.04.22 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 6.637,84; CT Nº 00129/2022 - 29.04.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 14.478,00.

Prefeitura Municipal de Piraí

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Piraí - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais deste Município, fruto do convênio CV 854835/2017 entre a Funasa e esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.pirapituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Piraí - PB, 27 de Abril de 2022

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 0134/2020-ORIGEM: fruto da Tomada de Preço 006/2020: OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento parcelado de equipamentos e material permanente em Áreas Rurais deste Município, fruto do convênio CV 854835/2017 entre a Funasa e esta edilidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. Edital: http://www.pirapituba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br. Piraí - PB, 27 de Abril de 2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRAPITUBA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 08.789.299/0001-17, CONTRATADO: MJC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 07.264.280/0001-94. O CONTRATANTE, resolve, por meio do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134/2020, com a empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.264.280/0001-94, firmado em 21 de outubro de 2020, Objeto/justificativa da Rescisão contratual: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações, conforme exposto na notificação extrajudicial enviada por e-mail e por aviso de recebimento, que fora devidamente assinado e recebido no dia 31/08/2021, que revela que a empresa não enviou parte da documentação obrigatória para cumprimento do contrato que foi firmado oriundo da tomada de preços 0006/2020, tais como a ART de execução e fiscalização e a cópia do CEI cadastro específico do INSS, o que impede a continuação da obrigação da edilidade com a referida empresa, por se tratar de quesitos imprescindíveis à administração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12ª do Contrato Originário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ERRATA

Na publicação de extrato de Contrato do dia 06 de abril de 2022 referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. CT Nº 00058/2022 - C. GALDINO MAIA - ME - R\$ 37.680,00; onde lê-se 30.03.2022 leia-se 01.04.2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de expediente para suprir as necessidades das diversas Secretarias municipais do município de Bom Sucesso/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NATANAEL PEREIRA DA SILVA – ME - R\$ 134.821,81.

Bom Sucesso - PB, 02 de Maio de 2022

PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, conforme especificações a serem montados e instalados nas dependências da Creche Municipal Maria de Oliveira Lima, conforme termo e referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2022. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 08 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL– CRECHE–FUNDEB 30% 4.4.90.52.00 1.100,00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 10/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00066/2022 - 12.04.22 - JOSE FRANCISCO BATISTA FILHO - R\$ 12.520,20.

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA KIT GESTANTE PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR MEIO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

Nova Floresta - PB, 02 de Maio de 2022

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA DE RESTAURACAO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2022 FRACASSADA. LOCALIZADO NA ZONA RURAL NO SÍTIO GRANDE OU MONTIVIDÉU NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O PROJETO COMPLETO E PLANILHA. LICITANTE HABILITADO: SFX CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI. LICITANTE INABILITADO: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. Dos atos decorrentes do processo licitatório, cabendo a empresa a seguinte multa em favor do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de R\$ 498.995.8551.7E43.C6CA.4EAF.634D.2ECC.

alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:30h das 13:30 as 16:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cpllicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 02 de Maio de 2022

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 14:00 hs do dia 02 de Maio de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial n° 00002/2022, que objetiva: Contratação para locação de veículos com 09 (nove) lugares, para realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 02 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00017/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de pedra, conforme descrição, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Arara - PB, 02 de Maio de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurjão

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO - PB

EXTRATO DECRETO
DECRETO - 123/2022

DECRETA DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL RURAL, POR NECESSIDADE E UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto art. 73 inc. V da Lei Orgânica Municipal, ex vi do art. 2º do Decreto Lei n. 3.365, de 21.06.41, mais o previsto no art. 590 da Lei n. 3.071 de 1916, c/c art. 1º e 2º da Lei n. 6.602/78, que introduziu modificações no art. 5º do Dec-Lei n. 3.365, para efeito do que estabelece o art. 15º do Decreto-Lei n. 3.365, com a nova redação dada pela Lei n. 2.786 de 21 de maio de 1956 c/c art. 5 inc. XXIV da Constituição Federal e demais disposições aplicáveis a espécie

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, justificando com isso a destinação pública.

CONSIDERANDO que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações de emergência, que para serem resolvidas satisfatoriamente exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritário a execução de programas municipais dentre eles o desenvolvimento econômico e social do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por necessidade e utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável ou judicial, com fundamento no artigo 5º, alínea "I" do Decreto-Lei n. 62.504/78 com a alteração introduzida pelos artigos 1º e 2º da Lei 6.602/78, o seguinte imóvel, Propriedade com escritura pública lavrada no cartório de 1º Ofício, no dia 02 de junho de 1997, sob nº 3-1.390, livro 2-F, fls. 243-v do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca, IMÓVEL Rural, denominado "RIACHO DA COBRA", situado no perímetro urbano da sede do município de Gurjão, Estado da Paraíba, pertencente a Sra. NAHIARA MARIA DE OLIVEIRA GURJÃO SILVA, área a ser desapropriada é formada por duas parcelas de terra e encontram-se inseridas totalmente no imóvel supracitado, com benfeitorias tendo os seguintes limites confinantes, de acordo com as coordenadas aqui descritas estando georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.198.006,90m e E 776.953,31m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO CAZUZA GURJÃO, com azimute de 306°41'25,68" por uma distância de 33,91m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.198.027,16m e E 776.926,12m; deste segue com azimute de 305°06'52,28" por uma distância de 108,25m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.198.089,43m e E 776.837,57m; deste segue com azimute de 306°13'41,81" por uma distância de 91,59m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.198.143,55m e E 776.763,69m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPOLIO DE ABDIAS OLINTO, com azimute de 245°43'16,06" por uma distância de 40,33m, até o ponto P05, de coordenadas N 9.198.126,97m e E 776.726,93m; deste segue com azimute de 242°30'23,78" por uma distância de 44,39m, até o ponto P06, de coordenadas N 9.198.106,48m e E 776.687,56m; deste segue com azimute de 264°12'10,53" por uma distância de 9,49m, até o ponto P07, de coordenadas N 9.198.105,52m e E 776.678,11m; deste segue com azimute de 249°58'54,32" por uma distância de 47,91m, até o ponto P08, de coordenadas N 9.198.089,12m e E 776.633,10m; deste segue com azimute de 254°35'56,93" por uma distância de 19,13m, até o ponto P09, de coordenadas N 9.198.084,04m e E 776.614,65m; deste segue confrontando com a propriedade de AÇUDE PÚBLICO, com azimute de 202°26'04,48" por uma distância de 28,63m, até o ponto P10, de coordenadas N 9.198.057,58m e E 776.603,73m; deste segue com azimute de 289°18'31,08" por uma distância de 11,22m, até o ponto P11, de coordenadas N 9.198.061,29m e E 776.593,14m; deste segue com azimute de 199°58'57,43" por uma distância de 40,57m, até o ponto P12, de coordenadas N 9.198.023,16m e E 776.579,27m; deste segue com azimute de 198°21'02,56" por uma distância de 57,00m, até o ponto P13, de coordenadas N 9.197.969,06m e E 776.561,33m; deste segue com azimute de 198°29'38,18" por uma distância de 59,27m, até o ponto P14, de coordenadas N 9.197.912,85m e E 776.542,53m; deste segue com azimute de 204°56'30,21" por uma distância de 0,55m, até o ponto P15, de coordenadas N 9.197.912,35m e E 776.542,30m; deste segue com azimute de 198°22'02,05" por uma distância de 17,93m, até o ponto P16, de coordenadas N 9.197.895,34m e E 776.536,65m; deste segue com azimute de 198°08'36,86" por uma distância de 82,27m, até o ponto P17, de coordenadas N 9.197.817,16m e E 776.511,03m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO DE MANOEL BORGES GURJÃO, com azimute de 101°20'15,43" por uma distância de 76,79m, até o ponto P18, de coordenadas N 9.197.802,07m e E 776.586,32m; deste segue com azimute de 98°37'27,75" por uma distância de 23,41m, até o ponto P19, de coordenadas N 9.197.798,56m e E 776.609,46m; deste segue com azimute de 84°41'21,87" por uma distância de 19,34m, até o ponto P20, de coordenadas N 9.197.800,35m e E 776.628,72m; deste segue com azimute de 84°31'47,86" por uma distância de 120,78m, até o ponto P21, de coordenadas N 9.197.811,86m e E 776.748,95m; deste segue com azimute de 73°21'47,62" por uma distância de 110,25m, até o ponto P22, de coordenadas N 9.197.843,42m e E 776.854,58m; deste segue com azimute de 62°57'36,22" por uma distância de 39,77m, até o ponto P23, de coordenadas N 9.197.861,50m e E 776.890,00m; deste segue com azimute de 51°17'26,69" por uma distância de 127,67m, até o ponto P24, de coordenadas N 9.197.941,34m e E 776.989,62m; deste segue com azimute de 49°48'56,53" por uma distância de 12,16m, até o ponto P25, de coordenadas N 9.197.949,19m e E 776.998,92m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTEAMENTO CAZUZA GURJÃO, com azimute de 321°47'46,32" por uma distância de 46,20m, até o ponto P26, de coordenadas N 9.197.985,49m e E 776.970,35m; deste segue com azimute de 321°29'27,48" por uma distância de 27,36m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição, área total 10,6234 hectares, e perímetro de 1.296,17 mts.

Parágrafo Único - O imóvel fora declarado de utilidade pública, com destinação pública, com objetivo de apoiar ações de desenvolvimento econômico para empreendimento com vista a geração de renda no município de Gurjão, com à setorização de lotes de terrenos sem uso, público ou particular, para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias, iniciativa permitirá, a produção de produtos agrícolas frescos que contribuam para a subsistência e para a complementação alimentar das famílias residentes em bairros da cidade, com a revenda deste produtos cultivado ao programa de merenda escolar do município, além do mais a ação de governo possui caráter social, promovendo a inclusão de jovens e pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, aproveitando a mão de obra de pessoas desempregadas, e ainda o reforço da ação comunitária, com a criação de ambientes saudáveis, para o desenvolvimento de habilidades pessoais, o estímulo da autonomia da comunidade inserida e a manutenção frequente do espaço urbano de forma completamente voluntária.

Art. 2º - Fica, outrossim, declarada de caráter urgente a desapropriação, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei n. 3.365 de 21.06.41, com redação dada pela Lei Federal n. 2.786 de 21.05.1956, para efeito de imediata imissão de posse.

Art. 3º - O valor da indenização, para efeito amigável ou judicial, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada pela portaria n. 107/2021 de 15 de julho de 2021, que homologou as avaliações realizadas pela comissão no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças a proceder o empenhamento da despesa e encaminhamento tempestivamente da transferência do imóvel, através de Escritura Pública, ouvindo o manifesto da Controladoria geral do Município.

Art. 5º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal, proveniente da seguinte dotação orçamentária:

07.00 - Secretaria da Infraestrutura

04.122.2028.2040

449061.01 - Aquisição de imóveis.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022.

PDPI Parecer Jurídico, Lei n. 866/93, no seu art. 1º, Doc. 03603/22, Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento. José Elias Borges Batista, Prefeito Municipal. Impresso por convidado em 23/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.634D.2E0C.



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO – PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Gurjão – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2022, tempestivamente interposto pela empresa KENY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEIAS LTDA – CNPJ 00.498.981/0001-49, foram analisados e julgados IMPROCEDENTES, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo, mantendo-se na íntegra os termos do edital bem como a data de abertura. Maiores informações através do e-mail: cplgurjaopb@gmail.com, no horário das 08:00 às 12:00.

Gurjão – PB, 02 de maio de 2022.

Diêgo Gurjão Ramos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento (Patrulha Mecanizada) de Um trator de pneus: novo / zero com as seguintes especificações mínimas, potência a partir de 70cv, 3 cilindros, tração 4x4, transmissão 8x2, conforme ter de referência especificações anexas, Convenio Nº 021268/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ABERTURA: 27/04/2022 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação DESERTA. DATA: 27/04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento (Patrulha Mecanizada) de um trator de pneus: novo / zero com as seguintes especificações mínimas, potência a partir de 70cv, 3 cilindros, tração 4x4, transmissão 8x2, conforme ter de referência especificações anexas, Convenio Nº 021268/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 28 de Abril de 2022
ARLAN RAMOS LUCA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER NECESSIDADES EM DIVERSOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Maio de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, PRÓPRIOS E IMPRESSO POR CONVITADO em 25/07/2023 17:33. Validação: 49E0F95E8B517E43C6CA4EAF634D2E0C.

Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0010/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Maio de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA MURADA DO CEMITÉRIO CAMINHO DO CÉU E CONSTRUÇÃO DO PISO DA IGREJA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Olinda - PB, 02 de Maio de 2022

PEDRO CABRAL CAZÉ
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Baraúna - PB, 02 de Maio de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR APÓS O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS OU EM FORMATO HÍBRIDO, BEM COMO, CONFORME NECESSIDADE, PARA SUPRIR A COMPOSIÇÃO DOS KITS DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME A LEI Nº 13.987 DE 7 DE ABRIL DE 2020; E AS RESOLUÇÕES Nº 2 DE 9 DE ABRIL DE 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00061/2022 - 02.05.22 - MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 6.637,00; CT Nº 00062/2022 - 02.05.22 - EDINALDETE SILVA BURITI - R\$ 12.950,00; CT Nº 00063/2022 - 02.05.22 - MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 13.044,00; CT Nº 00064/2022 - 02.05.22 - PAULO CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 4.664,00; CT Nº 00065/2022 - 02.05.22 - COOPERATIVA AGROINDUST DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 30.015,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 00003-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao julgamento de habilitação, sem qualquer apresentação de recurso, comunicamos o prosseguimento do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 00003/2022, realizada a sessão pública para a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, no dia 05/05/2022 às 09:00h, no endereço supracitado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rodrigues De Lima, s/n – Centro – São José dos Ramos/PB

São José dos Ramos/PB, 02 de maio de 2022.

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 17 de maio de 2022 as 09hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 02 de maio de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOIEIRO OFICIAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 00028/2022 PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. A reunião ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São José dos Ramos – PB, localizada na Praça Noé Rodrigues de Lima s/n – centro, no dia 17 de maio de 2022 as 14hs00min. Informações no horário das 08h às 14h. Edital nos Sites: www.saojosedosramospb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br/18

São José dos Ramos – PB 02 de maio de 2022

ELANGINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE
PREGOIEIRO OFICIAL**Prefeitura Municipal de Marcação****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis diesel S10, destinados a esta Prefeitura e ao Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 02 de Maio de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Ofici**Prefeitura Municipal de Olivedos****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

OBJETO: Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Creche Projeto Padrão tipo A com Capacidade para 100 Criança Localizada na sede do Município de Olivedos/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo. EMPRESAS INABILITADAS: 1 - CATÃO BONGIOVANI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.272.239/0001-81 – conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 2 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ 17.620.703/0001-15 – conforme relatório da assessoria engenharia, 3 - CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ 29.482.689/0001-10 - conforme relatório da assessoria engenharia, 4 - CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ 14.175.618/0001-05 - conforme relatório da assessoria engenharia, 5 - DIAS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ 17.421.938/0001-88 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 6 - ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.466.150/0001-10 - conforme relatório da assessoria jurídica, 7 - GL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 30.330.633/0001-01 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 8 - JGM ENGENHARIA E IMCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 28.697.127/0001-20 – conforme relatório da assessoria jurídica, 9 - J R A CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.706.884/0001-20 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 10 - JRD CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 41.250/0001-20 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 11 - MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 31.094.999/0001-09 – conforme relatório da assessoria engenharia, 12 - QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.183.729/0001-34 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 13 - SABUGI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 42.354.190/0001-95 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 14 - SERRA CONST. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 14.031.903/0001-44 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 15 - SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 35.042.630/0001-03 - conforme relatório da assessoria engenharia e jurídico, 16 - TORRES E ANDRADE CONT. PRE-MOL. E SERV. LTDA, CNPJ 21.933.413/0001-07 - conforme relatório da assessoria jurídico HABILITADA: 17 - DUARTE MARTINS CONST. SERV. E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 42.733.975/0001-79, 18 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 14.313.165/0001-28, 19 - FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ 10.875.280/0001-81, 20 - PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMP. EIRELI, CNPJ 20.949.329/0001-00, 21 - ENGENMARCC CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.620.895/0001-60, 22 - DIT CONT. IMOB. E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 18.547.219/0001-70, 23 - ESTRUTURAL SERV. DE CONST. CIV. E LOC. EIRELI, CNPJ 05.881.170/0001-46, 24 - CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 09.913.177/0001-53, 25 - GR CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 27.450.426/0001-01, 26 - APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 08.317.848/0001-50, 27 - UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 09.117.897/0001-02, 28 - LEONALDO CANDIDO DE SOUTO EIRELI, CNPJ 24.863.266/0001-26. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Fica franqueado vista aos autos do processo através de agendamento pelo no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis através do Telefone: (83) 991052133. Os relatórios contendo o resultado completo estará disponível no sitio: olivedos.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 02 de Maio de 2022

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal de Boqueirão****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi ADIADA “SINE DIE” o Pregão Eletrônico nº. 017/2022 - SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS. O adiamento ocorre em virtude de interesse público. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida com a Comissão Permanente de Licitação no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão, 02 de Maio de 2022.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 042/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plantas ornamentais, insumos e acessórios de jardinagem para manutenção, reforma, ampliação e criação de jardins em praças, logradouros e prédios públicos do município de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de Radix Comercio e Representações EIRELI - CNPJ Nº 39.681.535/0001-00 - Valor – R\$ 80.112,00 (oitenta mil, cento e doze reais), e convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 29 de abril de 2022

ZENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022**
AVISO DE REUNIÃO DESERTA E NOVA SESSÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião ora marcada para dia **27 de abril de 2022**, às 10:00 horas, na sala de reuniões na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, Situada a Rua Coronel José Gomes de Sá, nº. 27-, Centro – Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública, Objeto: prestação dos serviços em consultas clínicas na atenção especializada em otorrinolaringologia, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, suprindo as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa/PB, restou DESERTA. Usando o princípio da economicidade e da eficiência, fica desde já remarcada a nova sessão para o dia **18 de maio de 2022, às 09:00**, no mesmo endereço, sala de reuniões da CPL, Paço Municipal. Os interessados poderão ler ou retirar cópia do novo edital, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou na transparência pública em www.sousa.pb.gov.br e no www.tcepb.gov.br, no mural de licitações.

Sousa, 02 de Maio de 2022.

João Pessoa de Queiroga Junior
Presidente da Comissão

Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos Augusto de Brito. Documento: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.054D.2E0C. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.054D.2E0C.

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022**

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços oftalmológicos nas modalidades ambulatorial e apoio diagnóstico, terapêutico e tratamento glaucoma, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, suprindo as necessidades da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa/PB. Empresas Habilitadas e qualificadas ao credenciamento:

CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA, CNPJ N. 09.319.013/0001-00, habilitado, porém não qualificado para os itens 11, 15 ao 28, 30 ao 35, por desatender ao item 3.3, letra G do edital. Não Habilitado para os serviços referentes a Glaucoma.

IUCARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA EIRELI ME, CNPJ N. 19.300.913/0001-51, habilitada e qualificada para todos os itens, em conformidade com o edital

Dar-se-á o prazo de 05(cinco) dias úteis aos interessados, nos termos do Art. 109, da Lei 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. Melhores informações na sala da CPL no mesmo endereço.

Sousa Pb, 02 de Maio de 2022

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JUNIOR
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Mataraca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00013/2022, que objetiva: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R\$ 45.000,00.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Presencial nº 00013/2022.**

OBJETO: Execução do serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Luiz de Oliveira Varelo - CPF 900392624-72. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 02 de Maio de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São Bento****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a construção de vias de passeio e acessibilidade em diversas escolas da rede municipal, conforme termo de referência e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 02 de Maio de 2022

FLEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação de sistemas simplificados de abastecimento de água, conforme projetos e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 02 de Maio de 2022

FLEIDSON DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da Comissão

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento/PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado um Processo Seletivo para vagas temporárias para o cargo de Professor de Jovens e Adultos -EJA. O Processo Seletivo contará com Prova de Títulos e entrevistas. O Edital e seus anexos a vigorar como único regulamento do Processo Seletivo estarão disponíveis no site da Ápice Consultoria www.apiceconsultoria.com, responsável técnica e operacional, conforme contrato estabelecido. Torna público ainda que as inscrições para o respectivo Processo Seletivo estarão abertas no site da www.apiceconsultoria.com a partir das 09:00h do dia 04 de Maio de 2022 até às 23:59h de 08 de Maio de 2022, com data limite para o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário até o dia 09 de Maio de 2022.

São Bento - PB, 02 de Maio de 2022

RAIMUNDO ALVES MAIA FILHO
Secretário Municipal De Educação

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

OBJETO: SELECIONAR PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS DE MÁQUINA AGRÍCOLA (TRATOR DE PNEUS COM GRADE ARADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: ANTONIO DE PADUA PEREIRA DA SILVA - Valor: R\$ 63.000,00; DIOGO JOSE DE QUEIROZ JATOBA - Valor: R\$ 63.000,00; FELIPE DA SILVA PEREIRA - Valor: R\$ 63.000,00; LUCAS BATISTA DA SILVA - Valor: R\$ 63.000,00; MARIA IRACEMA LOURENÇO ALVES - Valor: R\$ 63.000,00. Fica aberto o prazo para apresentação de recurso em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cicero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com

Lagoa Seca - PB, 02 de Maio de 2022.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor GLOBAL POR LOTE, no dia 13 de Maio de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE - Pb. O edital será disponível através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 29 de Abril de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022

Data: 12/05/2022 15:53. Responsável: Carlos Roberto de Sousa. Nº de Registro: 4928.F05E18B57E2481C6CA4EAF654D.2E0B. INCLINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

AS PESSOAS CARENTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO - TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.911.924/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO - TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 30.911.924/0001-00	
ITEM VENCIDO	
CESTA BÁSICA COMPOSTA PELOS ITENS ABAIXO AÇÚCAR – ALEGRE; ARROZ BRANCO – KIARROZ; BISCOITO SALGADO – 3 DE MAIO; CAFÉ – NORDESTINO; FEIJÃO CARIOCA – CAMPEÃO; FLOCOS DE MILHO – VITAMILHO; MACARRÃO – PILAR; MARGARINA – PURO SABOR; ÓLEO DE SOJA – PRIMOR; SARDINHA – 88; OVOS – SÓ NOVO; LEITE EM PÓ – TGUINHO.	
TOTAL:	RS 1.040.000,00

VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 13 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da Empresa: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO com valor total de R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2022

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 003/2022, Processo n.º 2022.02.015, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para a Empresa: FERNANDA TAINAH SANTOS BRITO com valor total de R\$ 1.040.000,00 (Um Milhão e Quarenta Mil Reais).

Mamanguape - PB, 14 de Abril de 2022.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 004/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através da pregoeira oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item EXCLUSIVO para empresas enquadradas como ME e EPP. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MAMANGUAPE, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas e sessão pública: 16/05/2022 às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>. Maiores informações na COPELI, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n.º10, 1.º andar, Centro, MAMANGUAPE – Pb, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas ou através do link acima descrito.

Mamanguape-PB, 02 de Maio de 2022.

Marília Magda Toscano Máximo
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor GLOBAL POR LOTE, no dia 13 de Maio de 2022 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (NOVAS), E SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA DA PREFEITURA DE MAMANGUAPE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, n.º10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. O edital será disponível através do link <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Mamanguape-PB, 29 de Abril de 2022.

[PDF] Prefeitura Municipal de Mamanguape, PB, 02 de Maio de 2022. Responsável: Carlos A. L. Sarmento. Documento publicado em 25/07/2023 17:35. Validade: 4928.99E18B91E43.C6CA.4EAF.654D.2EC8.

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0069/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo adaptado para Ambulância de Simples Remoção, tipo furgão original de fábrica, Ano/modelo 2022 ou superior, Zero Km, para atender a emenda destinada a Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB.

VENCEDORES:

- VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 20.351.700/0001-38, com valor Global de R\$ 237.800,00 (Duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais), vencendo o Item01. Tendo o processo o Valor Global de R\$ 237.800,00 (Duzentos e trinta e sete mil e oitocentos reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Teixeira/PB, 02 de Maio de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

A Comissão Permanente de Licitação – Cpl comunica a suspensão da Tomada de Preços nº 00002/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA (01) QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. Justificativa: Razões de interesse público. Uma nova data será marcada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB. Telefone: (083) 3638–1096. E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com.

Nova Palmeira - PB, 25 de Abril de 2022

Josefa Angélica Dantas dos Santos
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS D AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00080/2022 - 20.04.22 - EDILMA DA SILVEIRA SANTOS - R\$ 17.720,00; CT Nº 00081/2022 - 20.04.22 - EDNALVA SANTOS OLIVEIRA - R\$ 16.900,00; CT Nº 00082/2022 - 20.04.22 - PAULO MOURA FERREIRA JUNIOR - R\$ 20.400,00; CT Nº 00083/2022 - 20.04.22 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO L - R\$ 33.475,30.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICOS, NÃO ADJUDICADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO 00005/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00090/2022 - 27.04.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 31.373,17.

PARA PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA.

CONTRATADO: JLK SERVICOS EM CONSULTORIA, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA EIRELI. OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de 248 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO) DIAS, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 27 de Abril de 2022

MULTON COMES MUEBROS

Responsável: Carlos A. L. Sarmento.

Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 16 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de peças para máquinas pesadas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 02 de Maio de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00005/2022, para o dia 05 de Maio de 2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 34783001. E-mail: administracao@passagem.pb.gov.br.

Passagem - PB, 02 de Maio de 2022

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

RESULTADO DE JULGAMENTO FASE RECURSAL DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

O Prefeito deste Município torna público através deste aviso, que após a devida apreciação do recurso interposto no processo em epígrafe, com base no relatório da CPL e do contador responsável, em estrita conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, vinculados ao instrumento convocatório e aos demais princípios da Lei de Licitações e Legislações correlatas, DECIDE: I) CONHECER o Recurso interposto pela empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 16.715.147/0001-06, em favor da sua habilitação, para no mérito julgar IMPROCEDENTE. II) Nesse sentido, DECIDE: DESPROVER o recurso interposto pela recorrente e MANTER a decisão que a inabilitou pelo subitem 6.1.5.1. Empresas habilitadas para este procedimento licitatório: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60; COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 11.170.603/0001-58; IGOR BRASIL LINS EIRELI - CNPJ: 40.510.945/0001-78 e MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 03.278.968/0001-72. Fica marcada a sessão para abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados para o dia 05 de Maio de 2022, às 09h00min, Sala da CPL, Secretaria Municipal de Educação. Os autos se encontram à disposição dos interessados, na CPL, 07:00 às 13:00h, dias úteis. E-mail: cplsaojosedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 02 de Maio de 2022.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Convoco empresas para fornecimento de cotação de preços que prestem serviços de fornecimento de softwares BIM: estrutural, elétrico, hidrossanitário, SPDA, Incêndio, cabeamento estruturado, climatização, entre outros, que façam dimensionamento conforme as normas brasileiras, assim como, capacitação para os mesmos. Solicitamos que os interessados possam requerer a cotação de preços e mais informações por meio do endereço eletrônico: obraseurbanismo@saojosedepiranhas.pb.gov.br, no prazo de 8 dias corridos a contar desta publicação.

São José de Piranhas-PB, 02 de maio de 2022.

[PDF] Gerado por: João Pessoa - PB, 02 de maio de 2022. Documento: 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos Sarmiento. Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.654D.2EC8.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que tem como objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidades das Ações e Serviços da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46, Item(s): 02. Valor: 7.500,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 03, 04. Valor: 7.379,80; - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ: 10.485.989/0001-24, Item(s): 01. Valor: 11.990,00.

Santa Luzia - PB, 28 de abril de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46, Item(s): 02. Valor: 7.500,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 03, 04. Valor: 7.379,80; - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ: 10.485.989/0001-24, Item(s): 01. Valor: 11.990,00.

Santa Luzia - PB, 28 de abril de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Equipamentos Médico Hospitalar para atender as necessidades das Ações e Serviços da Secretaria de Ação Social e Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - LEAO SERVICO E COMERCIO VAREJISTA DE ELETROELETRONICO LTDA, CNPJ: 33.932.061/0001-46, Item(s): 02. Valor: 7.500,00; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 03, 04. Valor: 7.379,80; - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI, CNPJ: 10.485.989/0001-24, Item(s): 01. Valor: 11.990,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2022, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Item(s): 15 - 30 - 66 - 69 - 81 - 89 - 90 - 122 - 123 - 139 - 142 - 147 - 148 - 149 - 169 - 178 - 211 - 226, Valor: R\$ 19.440,80; - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD, CNPJ: 07.788.510/0001-14, Item(s): 5 - 8 - 13 - 14 - 16 - 19 - 20 - 21 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 63 - 64 - 68 - 74 - 75 - 83 - 86 - 93 - 94 - 99 - 100 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124 - 125 - 126 - 129 - 132 - 133 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 164 - 168 - 170 - 172 - 173 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 185 - 186 - 188 - 191 - 194 - 195 - 197 - 199 - 204 - 206 - 208 - 209 - 210 - 212 - 216 - 219 - 220 - 225 - 229, Valor: R\$ 149.881,36; - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, Item(s): 10 - 58 - 85 - 87 - 88 - 95 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 127 - 141 - 200 - 201 - 203 - 213 - 214 - 215 - 217, Valor: R\$ 26.628,80; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 6 - 7 - 17 - 22 - 54 - 55 - 57 - 60 - 65 - 67 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 92 - 97 - 98 - 128 - 130 - 162 - 163 - 171 - 174 - 184 - 187 - 189 - 190 - 192 - 193 - 207 - 218 - 221 - 222 - 223 - 224 - 227, Valor: R\$ 52.005,10; - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, Item(s): 2 - 4 - 9 - 11 - 12 - 18 - 56 - 61 - 62 - 82 - 84 - 91 - 96 - 106 - 117 - 131 - 134 - 135 - 137 - 181 - 182 - 196 - 198 - 202 - 205 - 228, Valor: R\$ 69.342,40.

Santa Luzia - PB, 27 de abril de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Item(s): 15 - 30 - 66 - 69 - 81 - 89 - 90 - 122 - 123 - 139 - 142 - 147 - 148 - 149 - 169 - 178 - 211 - 226, Valor: R\$ 19.440,80; - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD, CNPJ: 07.788.510/0001-14, Item(s): 5 - 8 - 13 - 14 - 16 - 19 - 20 - 21 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 63 - 64 - 68 - 74 - 75 - 83 - 86 - 93 - 94 - 99 - 100 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124 - 125 - 126 - 129 - 132 - 133 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 164 - 168 - 170 - 172 - 173 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 185 - 186 - 188 - 191 - 194 - 195 - 197 - 199 - 204 - 206 - 208 - 209 - 210 - 212 - 216 - 219 - 220 - 225 - 229, Valor: R\$ 149.881,36; - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, Item(s): 10 - 58 - 85 - 87 - 88 - 95 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 127 - 141 - 200 - 201 - 203 - 213 - 214 - 215 - 217, Valor: R\$ 26.628,80; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 6 - 7 - 17 - 22 - 54 - 55 - 57 - 60 - 65 - 67 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 92 - 97 - 98 - 128 - 130 - 162 - 163 - 171 - 174 - 184 - 187 - 189 - 190 - 192 - 193 - 207 - 218 - 221 - 222 - 223 - 224 - 227, Valor: R\$ 52.005,10; - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, Item(s): 2 - 4 - 9 - 11 - 12 - 18 - 56 - 61 - 62 - 82 - 84 - 91 - 96 - 106 - 117 - 131 - 134 - 135 - 137 - 181 - 182 - 196 - 198 - 202 - 205 - 228, Valor: R\$ 69.342,40.

Santa Luzia - PB, 28 de abril de 2022.

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais e insumos Odontológico para manter as Equipes de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO, CNPJ: 08.160.290/0001-42, Item(s): 15 - 30 - 66 - 69 - 81 - 89 - 90 - 122 - 123 - 139 - 142 - 147 - 148 - 149 - 169 - 178 - 211 - 226, Valor: R\$ 19.440,80; - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD, CNPJ: 07.788.510/0001-14, Item(s): 5 - 8 - 13 - 14 - 16 - 19 - 20 - 21 - 29 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 63 - 64 - 68 - 74 - 75 - 83 - 86 - 93 - 94 - 99 - 100 - 116 - 118 - 119 - 120 - 121 - 124 - 125 - 126 - 129 - 132 - 133 - 140 - 143 - 144 - 145 - 146 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 164 - 168 - 170 - 172 - 173 - 176 - 177 - 179 - 180 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189 - 191 - 194 - 195 - 197 - 199 - 204 - 206 - 208 - 209 - 210 - 212 - 216 - 219 - 220 - 225 - 229, Valor: R\$ 149.881,36; - JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94, Item(s): 10 - 58 - 85 - 87 - 88 - 95 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 127 - 141 - 200 - 201 - 203 - 213 - 214 - 215 - 217, Valor: R\$ 26.628,80; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.478.023/0001-80, Item(s): 6 - 7 - 17 - 22 - 54 - 55 - 57 - 60 - 65 - 67 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 92 - 97 - 98 - 128 - 130 - 162 - 163 - 171 - 174 - 184 - 187 - 189 - 190 - 192 - 193 - 207 - 218 - 221 - 222 - 223 - 224 - 227, Valor: R\$ 52.005,10; - SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.511.020/0001-43, Item(s): 2 - 4 - 9 - 11 - 12 - 18 - 56 - 61 - 62 - 82 - 84 - 91 - 96 - 106 - 117 - 131 - 134 - 135 - 137 - 181 - 182 - 196 - 198 - 202 - 205 - 228, Valor: R\$ 69.342,40. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 28 de abril de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - PBEXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022
PROCESSO Nº 00002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 02.390.313/0001-29.
CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, 18 sala 111, Tambia, João Pessoa - PB - CEP 58.020-544.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme reza a nova redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF nº 1, de 3 de janeiro de 2017, bem como prestação de serviços técnicos voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme reza a Portaria MPS nº 204/2008, nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, assim como prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculos atuariais para o exercício de 2022, conforme reza a Portaria MPS nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios que trata o Regime Próprio de Previdência que trata o artigo 40 da Constituição Federal.
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL PARA 09 (nove) meses R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Santa Luzia - PB, 18 de abril de 2022.

FRANCELINO CABRAL DE MELO
Presidente do IPSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00005/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede temporária na Rua Caboclo Abel, nº 174, Bairro Antônio Bento, João Pessoa/PB, no ato de licitar, torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: Aquisição de móveis e equipamentos administrativos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, conforme edital constante no site do município através da página: <http://santaluzia.pb.gov.br>, setor de licitação e através do e-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 06/05/2022 às 12:00hs. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 02 de maio de 2022.

Valdomiro Pereira de Lima
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022
PROCESSO Nº 00031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: RANIERI LEITE DOIA EIRELI - ME, com sede na PRAÇA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº 87 - EDIFÍCIO TEIXEIRA - SALA 101A - CENTRO - PATOS/PB - CEP: 58.700-590, inscrito no CNPJ sob nº 23.816.597/0001-42.

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG - Elemento de Despesa - 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. VALOR GLOBAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Santa Luzia - PB, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Pregoeira Oficial do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados que a Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 00006/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra visando a prestação de serviços continuados de limpeza urbana, conservação, manutenção e reparo em geral em prédios, vias e praças públicas do município de Santa Luzia/PB, apresentado pela empresa DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 24.126.948/0001-56, foi DEFERIDO, nos termos da fundamentada resposta a Impugnação do Edital juntada aos autos do processo licitatório, alterando-se o Edital e retirando do mesmo o item 7.5.3. Ficando também alterada a Data de Abertura da sessão para o dia 17/05/2022 às 08:00 horas. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB, ou pelo Fone: (83) 3461-2299.

Santa Luzia/PB, 02 de maio de 2022.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 00065/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2022
PROCESSO Nº 00031/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADA: RANIERE LEITE DÓIA EIRELI - ME, com sede na Praça Presidente João Pessoa nº 87 - Edifício Teixeira - Sala 101A, Bairro Centro, na cidade de Patos/PB, CEP nº 58.700-590, inscrito no CNPJ sob nº 23.816.597/0001-42.

OBJETO: Contratação de uma empresa para executar serviços técnicos especializados de assessoramento contábil na área pública, orientando na gestão orçamentária e financeira, auditoria das receitas e despesas, serviços jurisdicionais e elaboração de balancetes mensais, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. VALOR GLOBAL: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.020 - Secretaria Municipal de Gestão, na Classificação Funcional Programática nº 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG - Elemento de Despesa - 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/02/2023. DATA DO CONTRATO: 13 de Abril de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA - PBEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 00002/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2022
PROCESSO Nº 00002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA, CNPJ nº 02.390.313/0001-29.
CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, 18 sala 111, Tambia, João Pessoa - PB - CEP 58.020-544.

CONTRATADA: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, com sede na Praça da Independência, 18 sala 111, Tambiá, João Pessoa - PB - CEP 58.020-544.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados à Política de Investimentos, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme reza a nova redação da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, alterada pela Portaria MF nº 1, de 3 de janeiro de 2017, bem como prestação de serviços técnicos voltados ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, no que diz respeito aos respectivos relatórios para o exercício de 2022, conforme reza a Portaria MPS nº 204/2008, nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, de 16 de janeiro de 2013, assim como prestação de serviços técnicos atuariais, voltados à elaboração de cálculos atuariais para o exercício de 2022, conforme reza a Portaria MPS nº 464/2018, bem como os respectivos relatórios que trata o Regime Próprio de Previdência que trata o artigo 40 da Constituição Federal.
 VALOR PARA 09 (nove) meses: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor mensal para 09 (nove) meses de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.011 - Instituto de Previdência de Santa Luzia - Classificação Funcional Programática: 09.272.2019.2087 - Manutenção do Instituto de Previdência de Santa Luzia
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35 - 1.802.0000 - Serviços de Consultoria - 3390.39 - 1.802.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/04/2022 a 19/01/2023. DATA DO CONTRATO: 19/04/2022.
FRANCELINO CABRAL DE MELO
 Presidente do IPSAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1005/2022 – PMPF
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1046/2022 –PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 05/05/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 17/05/2022 às 09h50min, e abertura da fase de lances prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF), do dia 17 de maio de 2022, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 02 de maio de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1004/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de readequação do Termo de Referência pelo setor demandante. A sessão pública que seria realizada de forma eletrônica no Portal de Compras Públicas, no dia 09/05/2022, às 10:00 (nove) horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO COM CAÇAMBA METÁLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, fica suspensa “sine die”, até que sejam realizadas as modificações pertinentes pela Secretaria Demandante. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 02 de MAIO de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2002/2022 – FMS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2022 –FMS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 10:00 hr (horário local) do dia 17 de maio de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL JOSÉ DE SOUZA MACIEL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ANTÔNIA LINS BORBA – CAPS E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, Pedras de Fogo/PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>) ou por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 02 de maio de 2022.
MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
 Pregoeiro Oficial/PMPF

Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, às 09:30 horas do dia 13 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAR A BANDA MARCIAL DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 994051912. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algodaodejandaيرا.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Algodão de Jandaíra - PB, 02 de Maio de 2022
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00028/2022, Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede estadual de ensino, junto a secretaria de Educação no município do município de Rio Tinto. Para o dia 13 de Maio de 2022 às 08:15 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
 Rio Tinto - PB, 02 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00029/2022, Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar, destinado a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. Para o dia 13 de Maio de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
 Rio Tinto - PB, 02 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de materiais de expediente e didáticos diversos, para melhor atender as necessidades das secretarias deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 025/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Maio de 2022
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00030/2022, Objeto: Execução dos serviços de transporte escolar diversos, destinados a rede municipal de ensino, junto a Secretaria de Educação deste município. Para o dia 17 de Maio de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com.
 Rio Tinto - PB, 02 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo 0KM, tipo Pick-Up, cabine dupla, 4x4 destinado a Secretaria de Saúde deste município, Proposta n.º 12457.150000/1210-01 - Ministério da Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Rio Tinto - PB, 02 de Maio de 2022

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro OficialPrefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A FARMACIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIARA - PB. Conforme especificação do edital. Sendo classificadas e HABILITADAS as empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 384.477,66 (Trezentos oitenta e quatro mil, quatrocentos setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - Valor: R\$ 102.188,90 (Cento e dois mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Ibiara - PB, 25 de Abril de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, torna público para ciência dos interessados, que dando prosseguimento ao Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 00016/2022, cujo o objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, realizará sessão para negociação de lances e abertura do envelope de habilitação da empresa: PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, referentes todos os itens do referente Processo, no dia 09/05/2022 às 10:30hs, no setor de licitação na sede da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB

Ibiara-PB, 02 de Maio de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento de Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Conforme especificação do edital. Sendo classificadas as propostas das empresas: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - Valor: R\$ 98.609,00 (Noventa e oito mil, seiscientos e nove reais); JOANA DARC COSTA AFREU - Valor: R\$ 158.321,50 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos vinte um reais e cinquenta centavos); JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - Valor: R\$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais); MENESES E FIGUEIREDO LTDA - Valor: R\$ 92.442,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos quarenta e dois reais)

Ibiara - PB, 02 de Maio de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de Propostado PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022, com o seu objeto Aquisição de Pneus para frota do Município de Ibiara, durante o exercício de 2022. Conforme especificação do edital. Sendo considerado classificada a Proposta da empresa LINDEMBERG ARAUJO DOS SANTOS - Valor: R\$ 419.742,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais).

Ibiara - PB, 29 de Abril de 2022.

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00076/2021, em 27.08.2021.
PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas urbana do município de Ibiara-PB, atendendo ao contrato de repasse nº 1074565-39/2020.
OBJETO DO ADITIVO: De Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal
de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

O Pregoeiro Oficial comunica que será realizada sessão para a realização do Pregão Presencial nº 00003/2022 no dia 06 de maio de 2022, às 13:00 horas. Informações: Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.

Santana de Mangueira - PB, 02 de maio de 2022

JOSÉ ERIVAN LEITE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999519147. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Santana de Mangueira - PB, 02 de Maio de 2022

NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ
PrefeitoPrefeitura Municipal
de São José de Princesa

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

DECRETO Nº 009/2022

“Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, as áreas do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA afetadas por estiagens, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de SÃO JOSÉ DE PRINCESA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012, Instrução Normativa nº 01, de 30 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, bem como os termos do Decreto nº 42.457, de 29 de abril de 2022.

Considerando que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos anos têm sido escassas e, até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a estiagem, e, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, nas áreas atingidas pelo fenômeno da estiagem;

Considerando o comprometimento da normalidade em todas as áreas do Município afetadas pela estiagem, sobremaneira causada pela falta de água, já que as chuvas não foram suficientes para recarga dos pequenos mananciais;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população impactada pela irregularidade pluviométrica, quanto à complementação do abastecimento d'água;

Considerando que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos/meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições essenciais para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** a situação anormal existente, nas áreas atingidas do Município de São José de Princesa – PB, por ESTIAGENS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos, e pelo croqui da área afetada, anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º - Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º - Conforme previsão constante no inciso IV do Artigo 24 da lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São José de Princesa – PB, 02 de maio de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pocinhos**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS – PB

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2022

A Prefeitura Municipal de Pocinhos, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna público, que no aviso de licitação do Pregão Presencial nº. 0023/2022, publicado no Diário Oficial União (DOU) dia 28/04/2022, **onde se lê:** horário marcado 11:30, **leia-se:** horário marcado 09:30. Os demais atos permanecem inalterados. Outras informações pelo e-mail licitacaopocinhos@gmail.com

Pocinhos, 29 de abril de 2022.

RODRIGO VIEIRA MARTINS
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Belém**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2022. DOTAÇÃO: 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 411.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00116/2022 - 27.04.22 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 137.925,00; CT Nº 00117/2022 - 27.04.22 - JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R\$ 174.450,00; CT Nº 00118/2022 - 27.04.22 - JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO - R\$ 12.556,00.

Prefeitura Municipal de São Bentinho**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRA-RECURSO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022.

A Pregoeira do Município de São Bentinho torna público aos interessados que a empresa JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME interpôs recurso administrativo, em 02/05/2022, contra o resultado da mencionada licitação, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS COM FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO/PB. Abre-se prazo, a partir desta data, aos demais licitantes para impugnação, nos termos do § 3º do Art. 109, da Lei 8.666/93. Os autos deste processo estão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão, localizada na Rua Francisco Felinto dos Santos, 08 – Centro – São Bentinho/PB.

São Bentinho/PB, 02 de maio de 2022.

[PDF] Prefeitura de São José de Princesa, PB, nº 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22 Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.

Impressão por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8F95E8B517E43C6CA4EAF054D2E08

Prefeitura Municipal de Pedro Régis**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em 29 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 4.612,50 (Quatro Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) a empresa M & R COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 88.332,50 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 4.540,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R\$ 15.933,50 (Quinze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor total de R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais) e a empresa PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI com o valor total de R\$ 49.481,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da Pregão Presencial N.º 006/2022 PROCESSO Nº 2022.02.014, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial em favor das empresas DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 4.612,50 (Quatro Mil, Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos) a empresa M & R COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 88.332,50 (Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 4.540,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais) a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R\$ 15.933,50 (Quinze Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor total de R\$ 2.190,00 (Dois Mil, Cento e Noventa Reais) e a empresa PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI com o valor total de R\$ 49.481,00 (Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Reais).

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: M & R COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.290.835/0001-26

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: M & R COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.290.835/0001-26

ITENS VENCIDOS

11 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 25 - 27 - 31 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 43 - 44 - 45 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 58 - 59 - 60 - 61.

TOTAL: R\$ 88.332,50

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 06.132.785/0001-32

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 06.132.785/0001-32

ITENS VENCIDOS

13 - 15 - 21 - 33 - 41 - 42.

TOTAL: R\$ 15.933,50

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no

Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-27

ITENS VENCIDOS

- 12 - 28 - 51 -

TOTAL: R\$ 4.540,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 40.256.200/0001-27	
ITENS VENCIDOS	
- 12 - 28 - 51 -	
TOTAL:	R\$ 4.540,00

1. VALIDADE DA ATA

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

1.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 27.029.083/0001-06

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	
CNPJ: 26.029.083/0001-06	
ITENS VENCIDOS	
- 050 - 057 -	
TOTAL:	R\$ 2.190,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: PRO LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI

CNPJ: 19.036.846/0001-00

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: PRO LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI						
CNPJ: 19.036.846/0001-00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTE	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1	ATADURA DE CREPON 10CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	ORTOFLEX	PCT	500	R\$ 4,12	R\$2.060,00
2	ATADURA DE CREPON 15CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	ORTOFLEX	PCT	500	R\$ 6,75	R\$3.375,00
3	ÁCIDO ACÉTICO	RIOQUÍMICA	FR	10	R\$ 17,80	R\$ 178,00
4	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE	VULCANO	GL	125	R\$ 8,10	R\$1.012,50
5	AGULHA DESC 13X4.5	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,95	R\$2.237,50
6	AGULHA DESC 20X5.5	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,90	R\$2.225,00
7	AGULHA DESC 25X6	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,90	R\$2.225,00
8	AGULHA DESC. 25X7	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,90	R\$2.225,00
9	AGULHA DESC. 25X8	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,90	R\$2.225,00
10	AGULHA DESC. 40X12	SOLIDOR	CX	250	R\$ 8,90	R\$2.225,00
14	ATADURA DE CREPON 20CMX 4, 5MT 13 FIOS C/ 12	ORTOFLEX	PCT	350	R\$ 9,90	R\$3.465,00
24	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	TKL	UND	5000	R\$ 0,84	R\$4.200,00
26	ESPARADRAPO 10X4.5	MISSNER	RL	1000	R\$ 8,85	R\$8.850,00
29	ESPÉCULO DESC. NÃO ESTÉRIL M	GYNOS	UND	2000	R\$ 1,00	R\$2.000,00
30	ESPÉCULO DESC. NÃO ESTÉRIL P	GYNOS	UND	2750	R\$ 1,00	R\$2.750,00
32	FITA HOSPITALAR 16X50	EUROCEL	RL	600	R\$ 3,58	R\$2.148,00
39	LÂMINA FOSCA	VISION GLASS	CX	150	R\$ 7,00	R\$1.050,00
40	LUGOL 2%	NEW PROV	FR	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
46	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	MEDIX	UND	25000	R\$ 0,14	R\$3.500,00
56	SERINGA DESCARTAVEL DE 10ML C/ AGULHA 25X7	SR	UND	3000	R\$ 0,38	R\$1.140,00
					TOTAL	RS49.481,00

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022, realizado pela Comissão Permanente de Licitação em **29 de Março de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidida a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas M & R COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 100.362,75 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 18.014,50 (Cento e Dezoito Mil, Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R\$ 27.048,75 (Vinte e Sete Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor total de R\$ 12.019,50 (Doze Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
PREFEITA

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da **Pregão Presencial N.º 007/2022 PROCESSO N.º 2022.02.019**, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial em favor das empresas M & R COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 100.362,75 (Cem Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos) a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com o valor total de R\$ 18.014,50 (Cento e Dezoito Mil, Quatorze Reais e Cinquenta Centavos) a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI com o valor total de R\$ 27.048,75 (Vinte e Sete Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos) a empresa ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI com o valor total de R\$ 12.019,50 (Doze Mil, Quarenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 40.256.200/0001-24	
ITENS VENCIDOS	
2 - 10 - 16 - 20 - 26 - 36 - 37 - 42 - 48 - 68 - 73 - 75 - 80 - 96 - 105 - 106 - 109 - 110 - 117 - 118 - 126 - 127 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 148 - 154.	
TOTAL:	R\$ 16.014,50

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 12 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: M & R COMÉRCIO EIRELI – ME

CNPJ: 17.290.835/0001-26

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: M & R COMÉRCIO EIRELI – ME		
CNPJ: 17.290.835/0001-26		
ITENS VENCIDOS		
1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 9 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 19 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 31 - 34 - 35 - 39 - 40 - 43 - 46 - 47 - 50 - 52 - 53 - 54 - 56 - 60 - 61 - 65 - 66 - 67 - 69 - 70 - 71 - 78 - 79 - 82 - 84 - 85 - 86 - 89 - 90 - 91 - 93 - 94 - 97 - 101 - 102 - 103 - 104 - 107 - 108 - 114 - 115 - 119 - 121 - 123 - 124 - 128 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 144 - 145 - 146 - 150 - 151 - 152 - 153 - 155 - 156.	TOTAL:	R\$ 100.362,75

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME

CNPJ: 06.132.785/0001-32

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME		
CNPJ: 06.132.785/0001-32		
ITENS VENCIDOS		
5 - 11 - 12 - 27 - 28 - 30 - 32 - 33 - 41 - 44 - 45 - 49 - 57 - 58 - 59 - 64 - 72 - 74 - 76 - 81 - 83 - 87 - 88 - 95 - 98 - 99 - 112 - 120 - 125 - 130 - 149.	TOTAL:	R\$ 27.048,75

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PEDRO RÉGIS

EMPRESA: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 27.029.083/0001-06

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
CNPJ: 27.029.083/0001-06		
ITENS VENCIDOS		
8 - 29 - 38 - 51 - 55 - 62 - 63 - 77 - 92 - 111 - 113 - 116 - 122 - 129 - 143 - 147.	TOTAL:	R\$ 12.019,50

1. VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Pedro Régis - PB, 30 de Março de 2022.

MICHELE REIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em **31 de Março de 2022** e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 499.448,50 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e a empresa GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Serviços LTDA com o valor total de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 01 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 010/2022, Processo n.º 2022.03.002, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: VIEGAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 499.448,50 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa GRANPEÇAS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil e Setecentos Reais).

Pedro Régis - PB, 01 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 11.026,76 (Onze Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) e a empresa COMERCIAL MASTER EIRELI com o valor total de R\$ 18.896,60 (Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 014/2022, Processo n.º 2022.03.022, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 11.026,76 (Onze Mil, Vinte e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) e a empresa COMERCIAL MASTER EIRELI com o valor total de R\$ 18.896,60 (Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta Centavos).

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 07 de Abril de 2022 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 4.255,40 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais e Quarenta Centavos) e a empresa MAURILIO DE ALMEIDA MENDES com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Michele Ribeiro de Oliveira
Prefeita

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Presencial N.º 015/2022, Processo n.º 2022.03.023, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as Empresas: AGS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA com o valor total de R\$ 4.255,40 (Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais e Quarenta Centavos) e a empresa MAURILIO DE ALMEIDA MENDES com o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Pedro Régis - PB, 11 de Abril de 2022.

Polyana Farias Torres
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2022

Aos 02 dias do mês de Maio de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Benedito Soares da Silva - Monte Castelo - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal n.º 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 00034/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Cimento, Tijolos, Brita e Areia Grossa para atender aos serviços da Defesa Civil Municipal, resolve registrar o prego nos seguintes termos:

Objeto: aquisição de cimento e agregado de presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento

Impresso por convidado em 23/07/2023 17:55. Validação: 49E8.F93E.8B51.7E43.C60A.4EAF.634D.2E0C.

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA****EXTRATO DE CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00168/2022 - 25.04.22 - MARIA DO SOCORRO FERNANDES QUIRINO 72698560444 - R\$ 35.582,40; CT Nº 00169/2022 - 25.04.22 - FABIO MARTINS DA SILVA 11810410401 - R\$ 36.254,40; CT Nº 00170/2022 - 25.04.22 - JOAO PAULO DA SILVA 01376169452 - R\$ 27.199,20; CT Nº 00171/2022 - 25.04.22 - ROBERTO JOSE DE SOUZA 08615836477 - R\$ 21.655,20; CT Nº 00172/2022 - 25.04.22 - JEFFERSON GONCALVES DE SOUZA 70360133460 - R\$ 41.966,40; CT Nº 00173/2022 - 25.04.22 - JOSILDO ARAUJO BELMIRO 12525607457 - R\$ 18.244,80.

Prefeitura Municipal de Joca Claudino**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, às 07:00 horas do dia 16 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de Veículos e Máquina Pesada destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Joca Claudino/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 049/21; Decreto Municipal nº 63/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Joca Claudino - PB, 02 de Maio de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Tacima**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE NOVA SESSÃO****PREGÃO PRESENCIAL 17/2022**

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Torna-se público que, a Nova Sessão para dar continuidade aos trabalhos suspensos na Sessão anterior está marcada para o dia 16/05/2022 as 9h00m. na mesma localidade que aconteceu a anterior.

Telefone: no site

Email: no site

TACIMA- PB, 02 - 05 - 2022.

SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA
PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90, Rua São Roque, Nº S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, Endereço eletrônico: murilocont.fiscal@gmail.com, Tel. (83) 9 9886-0074, com o valor total de **R\$ 188.028,00** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), referente aos itens: 1 a 4. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 188.028,00** (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais). Publique-se e cumpra-se.

oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), referente aos itens: 1 a 4, 7 a 19, 21. **Pessoa jurídica:** 2 L Comercial Eireli-EPP, CNPJ: 37.350.835/0001-81, Av. Perimetral, Nº 4712, Quadra 100 lote 1 B, Set Coimbra, CEP: 74.535-150, Goiânia-GO, Endereço eletrônico: leonardo2307@outlook.com.br, Tel. (62) 9 8247-6594, com o valor total de **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil e seiscentos reais), referente ao item: 5. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 258.228,00** (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa jurídica:** Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41, Rua Manoel Firmino, Nº 362, Jardim Rogerio, Pombal-PB, Endereço eletrônico: gasaltogoiropombal@gmail.com, Tel. (83) 9 9638-5556, com o valor total de **R\$ 472.500,00** (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), referente aos itens: 1 a 4. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 472.500,00** (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor das licitantes: **Pessoa Jurídica:** A Costa Comercio Atacadista de Produtos Farmacêuticos Ltda-EPP, CNPJ: 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, Nº 548, Catolé, CEP: 58.410-370, Campina Grande-PB, endereço eletrônico: acostacapf@hotmail.com, Tel. (83) 3337-3628, com o valor total **R\$ 33.482,00** (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais), referente aos itens: 1, 6, 7, 10 a 14, 18, 19, 24 30, 31, 33, 34, 43, 49, 50, 51 e 59; **Pessoa jurídica:** Cirúrgica Montebello Ltda-PE, CNPJ: 08.674.752/0001-40, Rua Arthur Bruno Schwambach, Nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640, Recife-PE, endereço eletrônico: cotacao@cirurgicamontebello.com.br, Tel. (81) 3035-9050 - 3094-0444, com o valor total **R\$ 12.069,00** (doze mil, sessenta e nove reais), referente aos itens: 2, 9, 16, 32, 41, 53 e 64; **Pessoa jurídica:** Droga-fonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26, Rod. Br 101 Norte, Nº S/N, KM 56 6 Galpão 01 - Galpão 02, Jardim Paulista, CEP: 53.409-260, Paulista-PE, endereço eletrônico: fiscal@drogafonte.com.br, Tel. (81) 2102-1819/ (81) 2102-1809, com o valor total de **R\$ 71.476,00** (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), referente aos itens: 5, 8, 15, 21, 23, 25, 27,36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 52, 57,60 e 61; **Pessoa jurídica:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03, Rua Osvaldo de Godoy Lima, Nº 311, A A B B, CEP: 56.912-260, Serra Talhada-PE, endereço eletrônico: jjdistribuidora@gmail.com, Tel. (87) 3831-7985, com o valor total de **R\$ 32.975,00** (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente aos itens: 20, 66 e 67; **Pessoa jurídica:** Pharmaplus Ltda, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Manoela Valadares, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira-PE, endereço eletrônico: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, Tel. (87) 3838-4210, com o valor total de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), referente aos itens: 17, 22, 28, 29, 35, 39, 45, 54, 63 e 65; **Pessoa jurídica:** Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80, Av. Paul Harris, Nº 100, Centro, CEP: 96.810-408, Santa Cruz do Sul-RS, endereço eletrônico: equipe.licitacao@stockmed.com.br, Tel. (51) 3715-1296/ (51) 2109-7000, com o valor total de **R\$ 19.865,00** (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 3, 4, 48, 55 e 62; **Pessoa jurídica:** Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 04.372.020/0001-44, Av. Natalino Faust, Nº 591, Padre Ulrico, CEP: 85.604-443, Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: werbran@werbran.com.br, Tel. (46) 3211-5000, com o valor total de **R\$ 3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais), referente aos itens: 26, 56 e 58. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 206.647,00** (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2022, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção das cestas básicas destinadas a doação para os alunos da rede municipal de ensino que são cadastrados nos programas sociais (bolsa família e outros) através do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel (Emenda de Custeio), conforme termo de referência, visando com isso atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência; Resolver: **Homologar** o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: **Pessoa jurídica:** Carlos Roberto Medeiros, CNPJ: 04.372.020/0001-44, Av. Natalino Faust, Nº 591, Padre Ulrico, CEP: 85.604-443, Francisco Beltrão-PR, endereço eletrônico: werbran@werbran.com.br, Tel. (46) 3211-5000, com o valor total de **R\$ 3.780,00** (três mil, setecentos e oitenta reais), referente aos itens: 26, 56 e 58. Desta forma o valor total homologado é de **R\$ 206.647,00** (duzentos e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 19 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

S/N, Centro, Princesa Isabel-PB, endereço eletrônico: nenodiniz@gmail.com, Tel.: (83) 3457-2181/ (83) 3457-2181, com o valor total R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao lote: 1. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 29 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 101/2022

Pregão Eletrônico nº 001/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Tayanne Kelly Carlos Batista-ME, CNPJ: 13.132.610/0001-90. **Valor total contratado:** R\$ 188.628,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais), referente aos itens: 1 a 4, 7 a 19, 21. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais descartáveis e outros destinados a diversas Secretarias deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Tayanne Kelly Carlos Batista (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 25 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 103/2022

Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Tiago Fernandes Barbosa-ME, CNPJ: 25.021.770/0001-41. **Valor total contratado:** R\$ 472.500,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais), referente aos itens: 1 a 4. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de Gás de Cozinha e outros, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial e comercial, acondicionado em botijão cheio de 13/Kg, botijão cheio de 45/Kg, botijão vazio de 13/Kg, botijão vazio de 45/Kg, destinados para atender a demanda das diversas secretarias que utilizam esse tipo de produtos. **Prazo de entrega:** É de 01 (um) dia útil, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (Diversos) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Recursos ordinários do Convênio Nº 051/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba e Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Dotação:** Diversas Secretarias Municipais, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Tiago Fernandes Barbosa (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 28 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 105/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Cirúrgica Montebello Ltda-PE, CNPJ: 08.674.752/0001-40. **Valor total contratado:** R\$ 12.069,00 (doze mil, sessenta e nove reais), referente aos itens: 2, 9, 16, 32, 41, 53 e 64. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Jorge Luiz A. P. de Oliveira (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 26 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 106/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Drogafonte Ltda, CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Valor total contratado:** R\$ 71.476,00 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais), referente aos itens: 5, 8, 15, 21, 23, 25, 27,36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 47, 52, 57,60 e 61. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Fernanda Longa da Fonte (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 29 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 107/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 07.187.827/0001-03. **Valor total contratado:** R\$ 32.975,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais), referente aos itens: 20, 66 e 67. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sra. Fernanda Longa da Fonte (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 29 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

tação: Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Hailton Wanderley Rodrigues de Carvalho (pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 26 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 109/2022

Pregão Eletrônico nº 004/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Stock Med Produtos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ: 06.106.005/0001-80. **Valor total contratado:** R\$ 19.865,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 3, 4, 48, 55 e 62. **Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos para Farmácia Municipal para atender os pacientes que utilizam os serviços de saúde: Posto de Saúde, UPA, Hospital Regional, Unidades de Acolhimentos e CAPS. Atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde deste município. **Prazo de entrega:** É de 05 (cinco) dias úteis, contados do Pedido de fornecimento. **Fonte de recurso 1:** Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB. **Fonte de recurso 2:** Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; **Fonte de recurso 3:** Convênio SES Nº 51/2021 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. **Dotação:** Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Milton Junior Mainardi (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 27 de abril de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 121/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Roberval Paulino-ME, CNPJ: 09.082.705/0001-70. **Valor total contratado:** R\$ 175.860,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa reais), referente ao lote: 1. **Objeto:** Prestar o fornecimento de gêneros alimentícios para confecção das cestas básicas destinadas a doação para os alunos da rede municipal de ensino que são cadastrados nos programas sociais (bolsa família e outros) através do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel (Emenda de Custeio), conforme termo de referência. **Prazo de entrega:** Será de 05 (cinco) dias úteis. **Fonte de recurso 1:** Recursos próprios (diversos), Recurso de Emenda (Custeio) Governo Estadual). **Dotação:** Fundo Municipal de Assistência Social, conforme QDD/2022. **Vigência:** 01 (um) ano. **Partes contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (pela contratante) e Sr. Roberval Paulino, CPF nº 046.439.074-52 (pela contratada). Princesa Isabel-PB, 02 de maio de 2022.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Aquisição de medicamentos, em caráter emergencial e pelo período necessário enquanto será realizado um novo processo de licitação, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Bernardino Batista/PB, em favor de: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - Valor: R\$ 24.964,10; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Valor: R\$ 6.869,20; JOSÉ NERGINO SOBREIRA - Valor: R\$ 14.333,80; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - Valor: R\$ 3.864,50, com arrimo no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 05/2022.

Bernardino Batista-PB, 02 de Maio de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito de Bernardino Batista

Prefeitura Municipal de Sossego

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 002/09; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: pms.cpl@sossego.pb.gov.br. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Sossego - PB, 28 de Abril de 2022

Impresso por convidado em 25/07/2023 17:33. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.054D12EC8. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Ricardo P. do Nascimento

**Prefeitura Municipal
de Mato Grosso****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TOMADA DE PREÇO, VISANDO SELECIONAR EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 0209. 15452.0024.1069 449051 RECURSOS DA UNIAO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00028/2022 - 02.05.22 - DINIZ ENGENHARIA LTDA - R\$ 462.157,93.

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais elétricos em geral para atender as necessidades da administração municipal até dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00181/2022 - 29.04.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 7.390,00; CT Nº 00182/2022 - 29.04.22 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 21.955,00; CT Nº 00183/2022 - 29.04.22 - CSM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 79.014,00; CT Nº 00184/2022 - 29.04.22 - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 86.611,00; CT Nº 00185/2022 - 29.04.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 72.852,50; CT Nº 00186/2022 - 29.04.22 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 24.000,00; CT Nº 00187/2022 - 29.04.22 - HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - R\$ 457.434,00; CT Nº 00188/2022 - 29.04.22 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 195.064,90; CT Nº 00189/2022 - 29.04.22 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 203.170,00; CT Nº 00190/2022 - 29.04.22 - LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA - R\$ 55.146,40; CT Nº 00191/2022 - 29.04.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 227.151,40.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Poço****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

**EXTRATO DO CONTRATO
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê 24 de Março de 2022, lê-se Riachão do Poço- PB, 11 de Abril de 2022.

PREGÃO ELETRONICO N.º 002/2022

PROCESSO ADM. Nº: 2022.03.015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A", DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO POÇO-PB

CONTRATO, Onde se lê Nº 017/2022, lê-se Nº 19/2022

CONTRATADO: FIORI VEICULO S.A

CNPJ: 35.715.234/0008-76

VALOR: R\$ 123.491,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e um reais)

VIGENCIA: ATE 31/12/2022

ONERANDO A DOTAÇÃO 2022: 20.601 SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - 10 301 0004 1025 Adquirir veículo para secretaria de saúde – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente.

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no Bairro loteamento São Francisco, Baía da Traição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 124/06 e legislação pertinente, bem como nas alterações.

Impresso por convidado em 23/07/2023 17:33. validação: 49e8f95e8b517e40c604eaf684d2e08

posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99301-0780. E-mail: licitabaia@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?e=201; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Baía da Traição - PB, 02 de Maio de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DE TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, destinados as secretarias deste município. O Pregoeiro convoca o comparecimento dos participantes: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI; CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME; GUSTAVO XAVIER GARCEZ; LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA; LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA; MATEC MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUCOES LTDA, para continuidade dos trabalhos, que será realizado no dia 10 de maio de 2022 às 08:30 horas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 06/2007. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99385-3266. No prédio da Prefeitura Municipal de Baía da Traição - PB.

Baía da Traição - PB, 02 de maio de 2022

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Elias Coelho Tenório - R\$ 9.167,00; JOSE MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO - R\$ 9.167,00; LEONILDA COELHO TENORIO - R\$ 9.167,00; Manoel Coelho Tenorio - R\$ 8.672,00; Maria Lucia Bernado dos Santos Silva - R\$ 8.672,00; TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 19.266,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 04 de Abril de 2022

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riachão do Bacamarte: 20.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 306 3001 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - 12 361 3001 2034 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ MAGISTÉRIO - 12 361 3001 2035 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ OUTRAS - 12 361 3001 2055 - MUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL □ QSE - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00022/2022 - 04.04.22 - JOSE MARCOS DOS SANTOS TENÓRIO - R\$ 9.167,00; CT Nº 00023/2022 - 04.04.22 - Manoel Coelho Tenorio - R\$ 8.672,00; CT Nº 00024/2022 - 04.04.22 - TASSIO LEAL RODRIGUES - R\$ 19.266,00; CT Nº 00025/2022 - 04.04.22 - Elias Coelho Tenório - R\$ 9.167,00; CT Nº 00026/2022 - 04.04.22 - Maria Lucia Bernado dos Santos Silva - R\$ 8.672,00; CT Nº 00027/2022 - 04.04.22 - LEONILDA COELHO TENORIO - R\$ 9.167,00.

**Prefeitura Municipal
de Sumé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022**

O Prefeito do Município de Sumé - PB, em de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de CHAMAMENTO PÚBLICO para de CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO E ARTESANATO ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO (SUME SHOPPING), o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Primeiro de Abril nº 79 - Centro - Sumé - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 124/06 e legislação pertinente, bem como nas alterações. Outras informações pelo Telefone: (083) 9955-8251. E-mail: ceca@epaf.pb.gov.br. Data de abertura de inscrições: 03/05/2022, às 08:00 horas. Local de depósito de credenciamento, a partir da data

de 24 de maio de 2022, no local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Sumé - PB, 02 de Maio de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME DEMANDA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DE AUTOMOVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00032/2021 - RM - RETIFICA MUNDIAL LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 26.04.22. Caaporã - PB, 27 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES E COMERCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00038/2018 - LIMPMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.04.22. Caaporã - PB, 02 de Maio de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA APRIGIO FERREIRA, Nº 29 - CONJ SÃO JOÃO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00014/2021 - Alda de Cassia Chaves da Fonseca - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 06.04.22. Caaporã - PB, 06 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA VILA RURAL DE RETIRADA PERTENCENTE A ESTE MUNICÍPIO (CONVENIO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONTRATO 1073759-31). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00131/2021 - Pr Construcões Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo até final do exercício financeiro. ASSINATURA: 18.02.22. Caaporã - PB, 18 de Fevereiro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30 - Centro - Paulista - PB, às 09:30 horas do dia 19 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL 12.141/2021, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: paulistalicitacao@gmail.com. Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Paulista - PB, 02 de Maio de 2022

DEPNP - APLICATIVO DO SIO 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22
Impresso e publicado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.034D.2E08.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SIGEDUC - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 13.406.686/0001-67

Valor R\$: 792.200,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de maio de 2022.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E M:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GPL E ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- H M MONTEIRO DE MELO

CNPJ: 11.776.834/0001-00

Valor R\$: 1.276.800,00

- TEM DE TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.911.924/0001-00

Valor R\$: 48.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de maio de 2022.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LANCETAS, TIRAS REAGENTES GLICEMIA, SERINGAS E AGULHAS DE INSULINA) PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CEPALAB LABORATORIOS S.A

CNPJ: 02.248.312/0001-44

Valor R\$: 90.000,00

- OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 36.441.185/0001-17

Valor R\$: 174.000,00

- SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Valor R\$: 131.280,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 02 de maio de 2022.

RAFAEL GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO (A4 210x297 mm), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, foi considerada fracassada.

Santa Rita - PB, 02 de Maio de 2022.

João Batista Guedes Soares Júnior
Responsável: Carlos A. Sarmiento.
Impresso e publicado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.034D.2E08.

**Prefeitura Municipal
de Mulungu****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROPOSTA Nº 18767.963000/1200-01/MS. Abertura da sessão pública: 10h00min do dia 17 de Maio de 2022. Início da fase de lances: 10h01min do dia 17 de Maio de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Mulungu - PB, 02 de Maio de 2022

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Parari****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO. LICITANTES HABILITADOS: AF ENGENHARIA EIRELI; E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI (ITENS: 8.2.1; 8.5.1.1; 8.6.4; 8.7); ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA (ITENS: 6.8.1; 8.2.4; 8.5.1.2; 8.5.4; 8.5.4.1; 8.6.5; 8.7). Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/05/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 27 de Abril de 2022

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**RESULTADO FASE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE AÇUDE PÚBLICO COMUNITÁRIO LOCALIZADO NA COMUNIDADE RIO SALGADO NESTE MUNICÍPIO DE PARARI. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Valor: R\$ 7.476.997,25. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório e em conformidade da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmparari_cpl@hotmail.com.

Parari - PB, 28 de Abril de 2022

WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 0003/2022, para o dia 17 de maio de 2022 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB. Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital no qual estará à disposição dos interessados após publicação na sede da CPL e/ou no Portal de Transparência da Prefeitura de Parari. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3309-1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

Parari - PB, 02 de maio de 2022

[PDF] Parecer Jurídico, Lei 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22. Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.
Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8F95E8B517E43C06CA4EAF634D2ECC.

**Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório a: ANTÔNIO FELIX FLORENTINO. CPF: 297.254.498-60, Valor: R\$ 19.996,63; - IOLANDA MARIA DELFINO DA SILVA. CPF: 027.723.824-27, Valor: R\$ 19.995,50; JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES. CPF: 099.076.224-60 Valor: R\$ 19.991,00; JOÃO VYTOR GONÇALVES FELIX. CPF: 134.714.664-44; Valor: R\$ 19.987,50, - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 040.384.704-40, Valores: R\$ 18.151,50. Total: R\$ 98.122,13.

Manaíra - PB, 04 de Abril de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

**ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Chamada Pública nº 00001/2022: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de Manaíra/PB, a: ANTÔNIO FELIX FLORENTINO. CPF: 297.254.498-60, Valor: R\$ 19.996,63; - IOLANDA MARIA DELFINO DA SILVA. CPF: 027.723.824-27, Valor: R\$ 19.995,50; JOÃO PAULO MARINHO RODRIGUES. CPF: 099.076.224-60 Valor: R\$ 19.991,00; JOÃO VYTOR GONÇALVES FELIX. CPF: 134.714.664-44; Valor: R\$ 19.987,50, - MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, CPF: 040.384.704-40, Valores: R\$ 18.151,50. Total: R\$ 98.122,13.

Manaíra - PB, 04 de Abril de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00007/2022**

O Presidente da Comissão de Licitação torna pública o Julgamento da Impugnação ao Edital de Tomada de Preços Nº. 00007/2022. Objeto: Contratação de empresa técnica devidamente licenciada pelo órgão competente (SUDEMA), para recebimento, processamento e destinação final adequada dos resíduos sólidos do Município de Manaíra/PB. Assim, comunica que a empresa CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.609.311/0001-00, apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que o mesmo foi NEGADO PROVIMENTO, mantendo os termos do Edital. Outrossim, tendo em vista a suspensão do processo para à análise de impugnação, decidido pela retomada do trâmite normal processual licitatório e a republicação do edital da Tomada de Preços nº 00007/2022, com data prevista para dia 16 de maio de 2022, às 10:00h, nos mesmos termos apresentados, cumprindo o atendimento ao interesse público. A referida impugnação e resposta encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

Manaíra-PB, 29 de abril de 2022.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
Presidente da CPL/PMM

**Prefeitura Municipal
de Maturéia****LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO nº 002/2022**

A CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital da TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, destinado à Contratação de empresa especializada para o recebimento e destinação final dos resíduos sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), conforme especificações no edital e seus anexos.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 02 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO nº 002/2022 (2ª REUNIÃO)**

sólidos (lixo urbano) produzido pelo município e destinado para aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, na forma estabelecida pelos arts. 3º, VII, XII, XVII, 6º, VII, VIII; 7º II, XII; 10; 26; e 30 todos da Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 08:30 hrs/min (horário local) do dia 19 de maio de 2022, na sala da licitação.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão retirar o edital no site <https://www.matureia.pb.gov.br>. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal de Matureia-PB, em todos os dias úteis, no horário de expediente as 08:00 às 12:00 horas, a Praça José Alves da Costa, nº 114 - Centro - CEP: 58.737-000, Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmllicitacao2017@gmail.com

Matureia - PB, 02 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

A Pregoeira torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de bolsas, bonés e fardamentos, com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Nazarezinho-PB, conforme Edital. Abertura das propostas: dia 17 de maio de 2022, às 09h (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho, 02 de maio de 2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS 0005/2022

OBJETO: Ampliação do Posto de Saúde "Sinval Vieira mendes", com o objetivo de implantar o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

A CPL de Nazarezinho informa que a proposta de preço apresentada foi desclassificada por descumprir o item 7.2 letra "I", abrindo-se o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar desta publicação, conforme a lei, para apresentação de nova proposta, mantendo-se os devidos descontos e corrigindo a alíquota adequada. Convoca-se a seguinte empresa: COPEVA CONSTRUTORA PEREIRA VIEIRA EIRELI - CNPJ: 26.343.338/0001-27.

Nazarezinho-PB, 02/05/2022

Marilda Sarmiento Luis
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS 04/2022

OBJETO: Construção de Escola Padrão com 4 (quatro) salas de aulas. EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA PRUMO EIRELI - CNPJ: 42.253.166/0001-60; com o valor de R\$728.630,36 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Demais empresas desclassificadas por descumprir o edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia. Abre-se o prazo recursal, conforme lei 8666/93. Os autos estão disponíveis aos interessados na sala da CPL de Nazarezinho ou através do e-mail: cplnazarezinho21@gmail.com.

Nazarezinho, 02/05/2022.

MARILDA SARMENTO LUIS
PRESIDENTE.

Prefeitura Municipal de Cuitégi

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de forma continuada, exercício 2022, de PRÓTESES DENTÁRIAS, totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de conformidade ao PROGRAMA SUS - BLOCO PAB - (PREVINE BRASIL), Portaria 2.979, de 12 de novembro de 2019, Art. 12-H, inciso V, do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 05/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PAB: 10.301.0004.2054 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 66/2022 - 20.04.22 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 66.000,00.

Cuitégi/PB, 20 de abril de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SBAFFIM
Gestora

Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu a... Doc. 03603/22 Data: 12/01/2023 15:53. Responsável: Carlos A. L. Sarmiento.
Impresso por convidado em 25/07/2023 17:35. Validação: 49E8.F95E.8B51.7E43.C6CA.4EAF.634D.2EC8.

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juazeirinho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - Avenida Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 11.277.311/0001-19, neste ato representado pela Prefeita ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS, brasileira, casada, prefeita, residente e domiciliada na Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro de Juazeirinho - PB, CPF 058.228.024-94, Carteira de Identidade nº 2.931.794 - SSP/PB, e com assentimento da Secretária de Saúde, no uso das suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito o Distrato Unilateral de nº 001/2021, do contrato administrativo tombado sob o nº 10015/2020-CPL, publicado no dia 31 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município de Juazeirinho - PB.

Art. 2º Convocar a empresa CBA Tecnologia e Serviços EIRELI, CNPJ 19.987.040/0001-05, para retomar suas atividades junto a este município, no prazo de 72 HORAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA ATO. Gabinete da senhora Prefeita do município de Juazeirinho, estado da Paraíba, em 02 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Nos termos dos elementos apresentados no recurso interposto pela CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, considero tempestivo, e no mérito, julgo PROCEDENTE o recurso apresentado, passando ao rol de licitantes habilitados no certame. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacao@maroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 20 de abril de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 18/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 02 de maio de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos psicotrópicos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 10:00 horas do dia 18/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 02 de maio de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria técnica na área de elaboração projetos e acompanhamento junto aos órgãos governamentais, vinculado a Secretaria de Administração do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 11:00 horas do dia 18/05/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José De Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 02 de maio de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Pregoeira

